

MENSAGEM AO FUTURO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE



MENSAGEM AO FUTURO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

MENSAGEM AO FUTURO PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE

Edição atualizada pela
Comissão Nacional do Projeto Jovens Lideranças Contábeis

Autores

Joaquim de Alencar Bezerra Filho (coordenador)

Jéssica Oliveira

Patrícia Castro

Priscilla Propp

Ricardo Pocetti



Brasília, 2015

8ª edição

Conselho Federal de Contabilidade
SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
Brasília – DF, CEP 70070-920
Telefone (61) 314-9600

Site

www.cfc.org.br

Presidente

José Martonio Alves Coelho (gestão 2014/2015)

Diretora Executiva

Elys Tevania Carvalho

Edição

Maristela Giroto

Colaboração

Fabrcio Santos e Janaina Carvalho

Diagramação

Victtor Habakuk

Revisão

Maria do Carmo Nóbrega

Fotos

Divulgação

Tiragem

14.000

Mensagem ao futuro profissional da contabilidade / Joaquim Alencar Bezerra Filho
(coordenador) ... et al. -- 8. ed. atual. / pela Comissão Nacional do Projeto
Jovens Lideranças Contábeis. -- Brasília: CFC, 2015.

71p.

I. Profissional da Contabilidade. 2. Estudante – Contabilidade. I.
Título. II. Bezerra Filho, Joaquim Alencar. III. Oliveira, Jéssica. IV. Castro,
Patrícia. V. Propp, Priscilla. VI. Pocetti, Ricardo.

CDU – 657-051

Ficha Catalográfica elaborada pela Bibliotecária Lúcia Helena Alves de Figueiredo CRB 1/1.401

Sumário

| | |
|--|----|
| Palavra do Presidente | 7 |
| Apresentação | 9 |
| O Profissional da Contabilidade..... | 11 |
| Nível Cultural e Ético | 12 |
| O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)..... | 12 |
| Atribuições Profissionais | 13 |
| Exame de Suficiência..... | 14 |
| Registro Profissional..... | 16 |
| Tipos de Registro | 16 |
| Outras Informações Importantes..... | 16 |
| Carteira de Identidade Profissional | 17 |
| Assinatura | 17 |
| O CRC | 18 |
| O Papel do CRC..... | 18 |
| Atribuições dos Conselhos..... | 19 |
| Direção do CRC..... | 20 |
| Os Escritórios e as Delegacias Regionais | 20 |
| O CFC | 21 |
| Conheça o Mapa Estratégico do CFC: | 22 |
| A Natureza Normativa do CFC..... | 22 |
| Compete ainda ao CFC..... | 23 |
| Direção do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) | 25 |
| Ex-Presidentes do Conselho Federal de Contabilidade | 26 |
| Programa de Educação Profissional Continuada | 28 |
| Nova Identidade Visual do Sistema CFC/CRCs | 30 |
| Legislação da Profissão Contábil..... | 32 |
| Símbolos dos Profissionais da Contabilidade..... | 34 |
| O Caduceu | 34 |
| O Anel de Grau | 34 |
| Padroeiro dos Profissionais da Contabilidade – São Mateus..... | 35 |
| O Patrono dos Profissionais da Contabilidade | 36 |
| Conheça os Profissionais que foram laureados com a Medalha do Mérito Contábil João Lyra: | 37 |
| Atuação Profissional X Postura no Mercado de Trabalho..... | 39 |
| O Mercado de Trabalho..... | 39 |
| O Mercado Global | 40 |

| | |
|---|----|
| Quantos Somos?..... | 41 |
| Profissionais..... | 42 |
| Escritórios..... | 43 |
| O Movimento Estudantil de Ciências Contábeis (Mecic)..... | 44 |
| Palavra do Presidente da Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis (Fenecic)..... | 44 |
| História do Mecic..... | 45 |
| A Fenecic..... | 48 |
| Composição da Fenecic Gestão 2014-2015:..... | 49 |
| O Mecic Atual..... | 50 |
| Fóruns do Mecic..... | 51 |
| Organograma da Estrutura Hierárquica do Movimento Estudantil de Ciências Contábeis..... | 52 |
| O Projeto Jovens Lideranças Contábeis..... | 53 |
| Justificativa do Projeto..... | 56 |
| Objetivo Estratégico..... | 56 |
| Objetivos Gerais..... | 56 |
| Time do Projeto..... | 58 |
| Ações do Projeto Jovens Lideranças Contábeis..... | 60 |
| Observações Finais..... | 61 |
| Portarias de Constituição das Comissões Estaduais de Jovens Lideranças Contábeis..... | 62 |
| Endereço e contatos dos Conselhos Regionais de Contabilidade..... | 69 |

Palavra do Presidente



Há muito estávamos devendo aos nossos estimados estudantes de Ciências Contábeis uma edição atualizada deste importante trabalho, que é o livro “Mensagem ao Futuro Profissional da Contabilidade” – a última edição é de 2003 –, que traz riquíssimo conteúdo, com informações importantes e necessárias para aqueles que estão começando a trilhar os caminhos dessa próspera profissão.

E é com inegável contentamento que tenho a satisfação de informá-los que, nesse *gap* de doze anos, muita coisa mudou na nossa profissão, muitas conquistas foram alcançadas, muitas foram as ações concretizadas para se chegar a essa nova forma de se “fazer” Contabilidade.

E é essa nova Ciência Contábil que tem necessitado, cada vez mais, de profissionais que não só detenham o conhecimento técnico, mas também que sejam multidisciplinares e dotados de *expertises* variadas, que possuam formação ampliada e universal, enquadrados nos padrões exigidos pelo dinamismo do mercado globalizado.

Sabemos que chegar até aqui não se constituiu tarefa fácil para nenhum de vocês. Para tal feito, foram exigidos muito esforço, dedicação e, acima de tudo, a crença de que a Contabilidade norteará a vida futura de cada um que a abraçou. Mas é importante saber que os desafios não param por aí. Daqui a pouco, todos passarão pelo Exame de Suficiência, que é condição *sine qua non* para o registro profissional e primeiro passo para se atuar na área.

Por fim, muito ainda tenho a falar a esse seletor grupo, a essa promissora geração de profissionais, que possui um inflamado desejo pela instrução, mas o espaço é curto.

A propósito, diante da minha modesta experiência, permito-me fazer a todos os estudantes despreziosa sugestão, que julgo válida para maior enriquecimento do aprendizado das Ciências Contábeis: atualizem-se; modernizem-se; capacitem-se; procurem desempenhar suas tarefas com ética, zelo e transparência.

Nesse sentido é que sempre acreditamos no potencial dessa nova geração, nessas novas lideranças que estão sendo formadas, que, com muito entusiasmo, terão a incumbência de perpetuar o nosso legado, exercendo com competência e amor a dignificante profissão que escolheram.

José Martonio Alves Coelho
Presidente do CFC

Apresentação



Caro estudante, bem-vindo à classe contábil brasileira! Tornar-se um profissional da contabilidade é motivo de grande orgulho, especialmente nos dias de hoje, quando a nossa profissão é reconhecida como uma das mais importantes para o desenvolvimento da economia não só do Brasil, mas do mundo.

Ao mesmo tempo em que a profissão contábil está em evidência no cenário nacional, a nós, enquanto entidade contábil, cumpre também, cada vez mais, o papel de sermos partícipes dessa recente leitura que hoje é feita do novo profissional da contabilidade.

Atualmente fazemos parte de uma classe muito mais forte, detentora de mais de 500 mil profissionais, que formam um exército coeso de aliados na busca do aprimoramento e da modernização da profissão; na busca da realização do exercício profissional com ética e com transparência; na preservação do patrimônio público; na busca do comprometimento com as questões ligadas à responsabilidade socioambiental; e na busca do combate à corrupção, seguindo no cumprimento da nobre missão de servir à pátria e à sociedade. Esses são, sem dúvida, alguns dos eixos onde se concentra a luz dessa nova Contabilidade.

Para essa missão, não só o aprendizado acadêmico, mas a prática contínua, por meio da educação continuada, se torna indispensável. O Sistema CFC/CRCs tem procurado investir no “patrimônio intelectual” dos estudantes, trabalhando juntamente com professores e Instituições de Ensino Superior para oferecer um ensino de qualidade e, assim, garantir profissionais mais preparados para o mercado. As faculdades são os grandes nascedouros dos contadores do futuro.

Felizmente, as ações voltadas a esse público especial que emerge das inúmeras faculdades podem ser constatadas nos frequentes eventos contábeis realizados por esse Brasil afora.

Em recente estudo divulgado pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), o curso de Ciências Contábeis ficou entre os mais procurados pelos estudantes de graduação em 2014, ocupando a quarta colocação no *ranking*, com 328.031 futuros profissionais brasileiros. Esses dados nos dão a certeza do quanto temos que investir ainda mais na profissão, pois a cada estudante que ingressa nas Ciências Contábeis aumenta a nossa responsabilidade enquanto entidade contábil.

O vocábulo “futuro” é, para nós, riquíssimo de significado, e o interpretamos, sobretudo, como “presente imediato”, constituindo-se em uma porta aberta para as ações inovadoras que serão por vocês, estudantes, realizadas. Há razões de sobra para se acreditar no futuro promissor que a classe contábil brasileira escreverá em seus próximos anos de história.

E a melhor forma é começar pela base, que são os estudantes, os neoprofissionais, que, juntos, serão, em menos de 4 anos, mais 500 mil profissionais. Com a Contabilidade preparada para enfrentar os problemas sociais e poder dar a sua contribuição seja pela técnica, seja pela essencialidade com que se apresenta, é a melhor forma de estarmos cumprindo com a nossa missão social.

Contem sempre conosco!

Joaquim de Alencar Bezerra Filho

Coordenador da Comissão Nacional do Projeto Jovens Lideranças Contábeis

O Profissional da Contabilidade

Existem hoje no mundo milhões de empresas, órgãos públicos, entidades e instituições de todos os tipos, que necessitam de profissionais da contabilidade capacitados, competentes e dedicados. É um mercado de trabalho incomensurável, que está de portas abertas para você.

Entretanto, este mercado, diante da competitividade e da globalização das economias, está cada vez mais exigente, absorvendo somente o profissional que provar que possui as qualidades para tal; que provar que está atualizado com as normas contábeis e com os últimos lançamentos tecnológicos de sua área de atuação; e que provar que enxerga o mundo com uma visão mais universal e holística. Devido à velocidade das informações e da própria evolução da tecnologia, uma solução que seria viável para um problema hoje, certamente, será inviável no futuro.

O profissional da contabilidade moderno deve ser ágil, competente, antenado e possuir a informação na ponta da língua para ajudar seu cliente a gerir o seu negócio e, dessa forma, ser mais competitivo.

Para alcançar a qualidade ideal requerida pelo mercado de trabalho, o profissional da contabilidade deve se especializar, cultivar a educação continuada, realizando cursos de aperfeiçoamento e de pós-graduação, mestrado e doutorado; inteirar-se continuamente de todas as novidades da área em que atua; e também participar de eventos promovidos pela área contábil. Além disso, deve obedecer às regras da ética e da dignidade profissional, fazendo dos princípios do Código de Ética Profissional da Contabilidade o seu livro de cabeceira, o seu guia de conduta profissional.

O bom profissional da contabilidade combate a sonegação e a corrupção; promove a transparência, adota como linha de conduta o respeito à responsabilidade social; e, acima de tudo, respeita a profissão que exerce. Agindo dessa forma, poderá esperar o mesmo respeito dos colegas e clientes.

Você, profissional da contabilidade, é bem-vindo ao meio. Torcemos pelo seu sucesso e acreditamos no seu potencial.



Nível Cultural e Ético

Hoje, mais do que nunca, é impossível dissociar “saber” de “compromisso ético”. Os dois aspectos são pilares que sustentam a prática profissional responsável. O profissional da contabilidade, assim como todo profissional sintonizado com o seu tempo, tem que investir no conhecimento técnico ao mesmo tempo em que zela por uma ética. Só assim é possível conquistar o respeito e o conhecimento da sociedade.

A Contabilidade precisa de você em duas frentes:

- Na área concreta do exercício da atividade, em que a Contabilidade desempenha missão fundamental para as pessoas, empresas e instituições públicas.
- No aperfeiçoamento contínuo dos métodos, técnicas e procedimentos; na pesquisa científica e no ensino, para tornar a Contabilidade uma disciplina cada vez mais vigorosa.

O Código de Ética Profissional do Contador (CEPC)

A Resolução CFC n.º 803, de 10 de outubro de 1996, aprovou o Código de Ética do Contador (CEPC), com alteração parcial pelas Resoluções CFC n.º 819, de 20 de novembro de 1997; n.º 942, de 30 de agosto de 2002; 950, de 29 de novembro de 2002; e n.º 1.317, de dezembro de 2010. Conhecê-lo bem é indispensável para que você possa iniciar com sucesso sua nova profissão.

A partir de agora, o CEPC é parte indispensável da sua vida. Tenha-o sempre ao seu alcance. Conduzir-se por ele, mais do que uma obrigação profissional, é uma sábia decisão de cidadão.

“Art. 2º São deveres do Profissional da Contabilidade:

I – exercer a profissão com zelo, diligência, honestidade e capacidade técnica, observada toda a legislação vigente, em especial aos Princípios de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade, e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;”

Código de Ética Profissional do Contador, Art. 2º, I. (Redação alterada pela Resolução CFC n.º 1.307/10, de 9/12/2010).

Atribuições Profissionais

O que é a Contabilidade e o que dela faz parte são informações claramente definidas nos artigos 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946. O campo das prerrogativas está automaticamente delimitado pela conceituação de Contabilidade. A Contabilidade tem o seu objetivo fundamental na gestão: o conhecimento dos efeitos desta no patrimônio, de forma a poder fornecer subsídios para a tomada de decisões corretas.

Em 2010, foi sancionada a Lei n.º 12.249/2010, que alterou alguns dispositivos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946. Com a nova redação, o CFC passou novamente a realizar o Exame de Suficiência, extinto em 2004; e editar Normas Brasileiras de Contabilidade.

A Contabilidade tem por objetivo a apreensão e a quantificação, além do relato e análise das variações que sofre o patrimônio durante a gestão, tanto na sua qualidade como na sua quantidade. Sob este último aspecto, a Contabilidade tem por objetivo conhecer o fluxo de valores das entidades, o entendimento do “onde”, do “quando”, do “como”, do “quanto” e, principalmente, do porquê das alterações na riqueza da entidade.

São atribuições privativas dos profissionais da contabilidade as dispostas nos artigos 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e no Art. 3º da Resolução CFC n.º 560/1983. Os §§ 1º e 2º dessa Resolução definem o que é privativo dos contadores.

A nobre profissão escolhida deve ser exercida com dignidade, lembrando sempre de que quando a pessoa se conscientiza de que o limite natural de seus direitos termina exatamente onde o direito do vizinho começa, a tranquilidade e a segurança se instalam no convívio social.

Exame de Suficiência



A Resolução CFC n.º1.486/2015 passou a regulamentar, a partir de 1º de junho de 2015, o Exame de Suficiência como um dos requisitos para a obtenção do registro profissional de Contador no Conselho Regional de Contabilidade.

Esse Exame, realizado duas vezes por ano, nos meses de março ou abril e setembro ou outubro, é um importante instrumento para aprimorar o ensino da Contabilidade no Brasil e melhorar, ainda mais, a qualidade dos serviços prestados pelos profissionais da contabilidade à sociedade.

O teste é aplicado, simultaneamente, em todo o território nacional, em data e horário fixados por edital, publicado com antecedência de 90 dias.

A prova é composta pelas seguintes disciplinas:

- I. Contabilidade Geral;
- II. Contabilidade de Custos;
- III. Contabilidade Aplicada ao Setor Público;
- IV. Contabilidade Gerencial;
- V. Controladoria;
- VI. Teoria da Contabilidade;
- VII. Legislação e Ética Profissional;
- VIII. Princípios de Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
- IX. Auditoria Contábil;
- X. Perícia Contábil;
- XI. Noções de Direito;
- XII. Matemática Financeira e Estatística;
- XIII. Língua Portuguesa.

A prova é elaborada para resposta objetiva, podendo, ainda, incluir questões com respostas dissertativas. O candidato será aprovado se obtiver, no mínimo, 50% dos pontos possíveis.

No caso de aprovação, o candidato tem o prazo de até dois anos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União (DOU) para requerer o Registro Profissional de Contador em Conselho Regional de Contabilidade. Esse prazo

não dá ao aprovado o direito de exercer a profissão sem o registro. Para o candidato aprovado exercer a profissão, seja como empregado ou profissional autônomo, é necessário solicitar seu registro.

Nos quadros a seguir, consta um comparativo sobre os candidatos inscritos e os aprovados nas nove edições do Exame de Suficiência, de 2011 à primeira edição de 2015:

| CONTADOR | | | | | | | | |
|---------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|--------------|
| Exame | Total Inscritos | Total Presentes | Total Aprovados | (%) Aprovados | Total Reprovados | (%) Reprovados | Total Ausentes | (%) Ausentes |
| 1º/2011 | 14.255 | 13.383 | 4.130 | 30.86% | 9.253 | 69.14% | 872 | 6.12% |
| 2º/2011 | 19.690 | 18.675 | 10.886 | 58.29% | 7.789 | 41.71% | 1.015 | 5.15% |
| 1º/2012 | 26.315 | 24.774 | 11.705 | 47.25% | 13.069 | 52.75% | 1.541 | 5.86% |
| 2º/2012 | 32.003 | 29.226 | 7.613 | 26.05% | 21.613 | 73.95% | 2.777 | 8.68% |
| 1º/2013 | 37.226 | 33.706 | 12.000 | 35.6% | 21.706 | 64.4% | 3.520 | 9.46% |
| 2º/2013 | 40.474 | 36.831 | 15.891 | 43.15% | 20.940 | 56.85% | 3.643 | 9.0% |
| 1º/2014 | 43.144 | 38.115 | 18.823 | 49.38% | 19.292 | 50.62% | 5.029 | 11.66% |
| 2º/2014 | 37.066 | 32.568 | 13.591 | 41.73% | 18.977 | 58.27% | 4.498 | 12.14% |
| 1º/2015 | 43.616 | 38.022 | 20.713 | 54.48% | 17.309 | 45.52% | 5.594 | 12.83% |
| Total geral: | 293.789 | 265.300 | 115.352 | 43.48% | 149.948 | 56.52% | 28.489 | 9.7% |

| TÉCNICO EM CONTABILIDADE | | | | | | | | |
|--------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|------------------|----------------|----------------|--------------|
| Exame | Total Inscritos | Total Presentes | Total Aprovados | (%) Aprovados | Total Reprovados | (%) Reprovados | Total Ausentes | (%) Ausentes |
| 1º/2011 | 2.353 | 2.102 | 524 | 24.93% | 1.578 | 75.07% | 251 | 10.67% |
| 2º/2011 | 4.141 | 3.824 | 1.449 | 37.89% | 2.375 | 62.11% | 317 | 7.66% |
| 1º/2012 | 4.404 | 4.044 | 1.434 | 35.46% | 2.610 | 64.54% | 360 | 8.17% |
| 2º/2012 | 5.640 | 5.094 | 1.706 | 33.49% | 3.388 | 66.51% | 546 | 9.68% |
| 1º/2013 | 7.294 | 6.458 | 3.419 | 52.94% | 3.039 | 47.06% | 836 | 11.46% |
| 2º/2013 | 8.688 | 7.745 | 1.392 | 17.97% | 6.353 | 82.03% | 943 | 10.85% |
| 1º/2014 | 9.673 | 7.933 | 2.270 | 28.61% | 5.663 | 71.39% | 1.740 | 17.99% |
| 2º/2014 | 9.878 | 8.510 | 2.013 | 23.65% | 6.497 | 76.35% | 1.368 | 13.85% |
| 1º/2015 | 12.881 | 11.059 | 3.952 | 35.74% | 7.107 | 64.26% | 1.822 | 14.14% |
| Total geral: | 64.952 | 56.769 | 18.159 | 31.99% | 38.610 | 68.01% | 8.183 | 12.6% |

Observação: o Exame de Suficiência foi regulamentado, inicialmente, pela Resolução CFC n.º 1.373, de 8 de dezembro de 2011 – alterada posteriormente pelas Resoluções CFC n.º 1.446/2013, n.º 1.462/2014, n.º 1.461/2014 e n.º 1.470/2014. Até a primeira edição de 2015, o Exame de Suficiência realizou provas para as categorias Bacharel em Ciências Contábeis e Técnico em Contabilidade. Porém, por força da Lei n.º 12.249/2010, os Conselhos Regionais de Contabilidade pararam de efetuar registros de Técnicos em Contabilidade a partir do dia 1º de junho de 2015.

Registro Profissional

No Brasil, somente profissionais da contabilidade devidamente registrados em um Conselho Regional de Contabilidade (CRC) podem exercer a profissão.

Os profissionais se enquadram em duas categorias profissionais:

Técnico em Contabilidade: profissional formado em curso de nível médio. A partir de 1º de junho de 2015, não houve mais registros de técnicos nos CRCs, por força da Lei n.º 12.249/2010.

Contador: profissional formado em curso de nível superior (Bacharel em Ciências Contábeis).

Tipos de Registro

Registro Definitivo Originário: é concedido pelo CRC da jurisdição do próprio domicílio profissional.

Registro Definitivo Transferido: é concedido pelo CRC que tenha jurisdição sobre o novo domicílio profissional em que o portador do Registro Definitivo Originário passe a exercer sua atividade.

Outras Informações Importantes

- Todas as normas para a concessão do registro profissional estão previstas na Resolução CFC n.º 1.389/2012, alterada pela Resolução CFC n.º 1.471/2014, que está disponível para consulta na página do CFC na internet (www.cfc.org.br).
- Informações sobre o registro profissional também podem ser obtidas nos CRCs.
- Caso você deixe de exercer a profissão, é preciso solicitar baixa do registro. Esse procedimento evita que o titular fique em débito com o respectivo CRC. Registros baixados podem ser reativados por solicitação do profissional.
- Os endereços dos CRCs e respectivos números de telefone e *sites* estão no final desta publicação.
- Procure conhecer os conselheiros do seu CRC. Eles são profissionais de destaque da profissão, que, sem remuneração, prestam contribuição à classe contábil, viabilizando a existência dos Conselhos.
- Os funcionários dos CRCs são capacitados para zelar pelos interesses da classe contábil.
- É de grande interesse para o Sistema CFC/CRCs que você seja bem atendido nos CRCs e, também, no CFC.

Carteira de Identidade Profissional



Ao se registrar no CRC, você deverá solicitar a sua Carteira de Identidade Profissional.

Esse documento é motivo de muito orgulho. Com ele em mãos, comemore e utilize-o para o benefício da sociedade. Se lhe der satisfação, mostre sua identidade profissional às pessoas que o parabenizaram pela sua formatura e agradeça às que contribuíram para que você a conquistasse.

Assinatura

A partir de agora, todos os seus documentos, no exercício da profissão, deverão conter sua assinatura e identificação como profissional habilitado. Veja o modelo:

Zenaide Xavier
CT CRCCE 123456/O

Mas antes de colocar a sua assinatura, considere os seguintes pontos:

- Jamais assine qualquer documento sem a segurança de que tudo está conforme manda a Lei, o Código de Ética da profissão, os Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- Faça com que todos tenham respeito por sua assinatura.
- Se você assinou, deve merecer fé. É verdadeiro e tem a garantia de sua assinatura.

O CRC

O Conselho Regional de Contabilidade (CRC) é o órgão responsável pelo registro do profissional e pela fiscalização do exercício da atividade contábil, entre outras atividades. No Brasil, as profissões regulamentadas por lei são fiscalizadas por conselhos.

Os CRCs foram criados pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, e são subordinados ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC), órgão central do Sistema. Todas as 27 unidades da Federação têm CRC próprio.

Para se tornar um contador habilitado a exercer a profissão, depois de concluído o curso de Ciências Contábeis e de obtida a aprovação em Exame de Suficiência, é necessário dirigir-se ao CRC de seu estado para providenciar o registro profissional.

Hoje, mais do que conceder registro e fiscalizar a atividade contábil, os CRCs prestam importantes serviços à categoria. Visite a sede do CRC do seu estado, saiba o que ele oferece, participe dos eventos e valorize a categoria profissional da qual você faz parte.

O Papel do CRC

O envolvimento nas atividades do CRC é fundamental para se ter a real dimensão da importância dessa entidade.

A união dos profissionais da contabilidade em torno dos Conselhos Regionais de Contabilidade tornou possível a formação do grande Sistema CFC/CRCs, que, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade, elevou a classe ao lugar de destaque que desfruta hoje. A categoria tem o reconhecimento não só dos meios econômicos diretamente ligados à atividade contábil, mas também da sociedade de modo geral.

O CRC visa à proteção dos interesses do profissional da contabilidade e à preservação de seu mercado de trabalho. Mas é também atribuição do Regional zelar pela proteção dos direitos da sociedade. A classe contábil não pode conceber que interesses corporativos se sobreponham ao bem-estar geral.

O Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, de que trata a Resolução CFC n.º 1.370/2012, é o instrumento que disciplina toda a atividade da entidade fiscalizadora do exercício profissional, dispondo sobre registro e penalidades e dando orientação técnico-profissional e ética à classe.

Os Conselhos de Contabilidade não mantêm qualquer vínculo funcional ou hierárquico com ministérios ou autoridade pública.

Atribuições dos Conselhos

Entre as principais atribuições dos Conselhos de Contabilidade estão:

- Efetuar o registro e expedir a carteira profissional.
- Examinar reclamações e representações escritas acerca dos serviços de registro e das infrações dos dispositivos ao exercício da profissão contábil, decidindo a respeito.
- Funcionar como Tribunal Regional de Ética e Disciplina.
- Executar Programas de Educação Continuada que garantam ao profissional mais uma forma de aprimorar sua competência técnico-profissional.
- Fiscalizar o exercício da profissão contábil, impedindo ou punindo infrações, bem como enviando às autoridades competentes minuciosos e documentados relatórios sobre fatos que venham a apurar, cuja solução ou repressão não seja de sua alçada.

Principais ações de fiscalização desenvolvidas pelo CFC/CRCs:

- fiscalização da exigência de elaboração da escrituração contábil em todos os níveis;
- fiscalização das demonstrações contábeis;
- fiscalização de auditoria contábil;
- fiscalização de perícia contábil;
- fiscalização de elaboração do contrato de prestação de serviços profissionais;
- fiscalização de Declaração Probatória de Percepção de Rendimentos (Decore);
- fiscalização de registro profissional e registro cadastral.

Direção do CRC

Os CRCs são dirigidos pelos próprios profissionais da contabilidade. Seus membros e respectivos suplentes são eleitos por voto direto e secreto.

O voto é obrigatório para todos os profissionais da contabilidade. Assim, uma vez inscrito no CRC, você também não poderá, sem causa justificada, deixar de comparecer às eleições, sob pena de pagar multa, conforme resolução expedida pelo CFC.

O Conselho Federal de Contabilidade é constituído por um representante efetivo de cada Conselho Regional de Contabilidade e respectivo suplente, eleitos para mandatos de quatro anos, com renovação a cada biênio, alternadamente, por um terço e dois terços dos membros.

A eleição no CFC é regida pelo disposto no Decreto-Lei n.º 1.040/1969, com alterações das Leis n.º 11.160/2005 e n.º 12.932/2013, e nas Resoluções CFC n.º 1.480/2015 e n.º 1.481/2015.

Mais do que uma obrigação, eleger os seus representantes é um dos seus direitos sagrados.

Os Escritórios e as Delegacias Regionais

Com o objetivo de melhor exercer suas funções, estando mais próximos dos profissionais, os CRCs mantêm delegacias nos principais municípios e, no caso dos maiores CRCs, também são mantidos alguns escritórios que atendem às regiões com grande concentração de profissionais.

Os escritórios regionais e as delegacias funcionam como intermediários entre os Conselhos e os profissionais da contabilidade, auxiliando-os na obtenção de registros, pedidos de certidões e outros assuntos de interesse profissional.

Outra função dos escritórios e delegacias é promover a valorização do profissional da área. Assim, os CRCs, por intermédio das suas representações, promovem encontros regionais e outros eventos que permitem a atualização dos profissionais da contabilidade.

Caso você não resida na capital, telefone para o CRC e solicite informações sobre o endereço e o funcionamento do escritório ou da delegacia regional mais próxima de você.

Colaborar com a delegacia ou o escritório regional mais próximo da sua residência é colaborar com o desenvolvimento de sua categoria.

O CFC

O Conselho Federal de Contabilidade é o órgão que congrega e coordena todos os Conselhos Regionais de Contabilidade. O CFC e CRCs, juntos, formam o Sistema CFC/CRCs, responsável, entre outras atribuições, pelo registro e pela fiscalização do exercício da profissão contábil.

Criado pelo Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946, com alterações da Lei n.º 12.249/2010, o CFC é uma Autarquia Especial Cooperativa dotada de personalidade jurídica de direito público. Sua estrutura, organização e funcionamento são estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 9.295/1946 e pela Resolução CFC n.º 960/2003, que aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

O CFC é integrado por um representante de cada estado e mais o Distrito Federal, no total de 27 conselheiros efetivos e igual número de suplentes – Lei n.º 11.160/2005 -, e tem, entre outras finalidades, nos termos da legislação em vigor, principalmente a de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil, por intermédio dos Conselhos Regionais de Contabilidade, cada um em sua base jurisdicional, nos estados e no Distrito Federal; decidir, em última instância, os recursos de penalidade imposta pelos Conselhos Regionais, além de regular acerca dos princípios contábeis, do Cadastro de Qualificação Técnica e dos Programas de Educação Continuada, bem como editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional. Em 2010, foi sancionada pelo Presidente da República a Lei n.º 12.249/2010, que institui a obrigatoriedade do Exame de Suficiência na área contábil.



Conheça o Mapa Estratégico do CFC:

Resultados Institucionais

15. Fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e da profissão contábil perante a sociedade.

14. Atuar como fator de proteção da sociedade.

Público-Alvo

13. Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar Programas de Educação Continuada.

12. Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.

11. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.

Processos

10. Firmar parcerias estratégicas.

9. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

8. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.

7. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

6. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade.

Pessoas e Tecnologia

5. Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais e conselheiros e dos colaboradores do Sistema CFC/CRCs.

4. Atrair e reter talentos.

3. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.

Recursos e Logística

2. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

1. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.

A Natureza Normativa do CFC

O CFC é responsável pela padronização das normas contábeis em todo o território nacional. Essa padronização é fundamental para evitar a adoção de procedimentos distintos que inviabilizariam a gestão nas empresas e no setor público.

A padronização é definida pelas resoluções normativas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A atividade contábil só pode ser exercida no Brasil seguindo as normas estabelecidas pelo CFC.

Integram as resoluções: Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade e o Código de Ética Profissional do Contabilista, entre outros.

Compete ainda ao CFC

São algumas das competências do CFC:

- elaborar, aprovar e alterar o Regulamento Geral e o seu Regimento Interno;
- adotar as providências e medidas necessárias à realização das finalidades dos Conselhos de Contabilidade;
- exercer a função normativa superior, editando os atos necessários à interpretação e execução do Regulamento, e à disciplina e fiscalização do exercício profissional;
- elaborar, aprovar e alterar as Normas Brasileiras de Contabilidade e os princípios que as fundamentam;
- elaborar, aprovar e alterar as normas e procedimentos de mediação e arbitragem;
- fixar o valor das anuidades devidas pelos profissionais e pelas organizações contábeis, dos preços dos serviços e das multas;
- eleger os membros de seu Conselho Diretor e de seus órgãos colegiados internos, cuja composição será estabelecida pelo Regimento Interno;
- disciplinar e acompanhar a fiscalização do exercício da profissão em todo o território nacional;
- aprovar, orientar e acompanhar os programas das atividades dos CRCs, especialmente na área da fiscalização, para o fim de assegurar que os trabalhos sejam previstos e realizados de modo ordenado e sistematizado;
- zelar pela dignidade, independência, prerrogativas e valorização da profissão e de seus profissionais;
- representar, com exclusividade, os profissionais da contabilidade brasileiros nos órgãos internacionais e coordenar a representação nos eventos internacionais de contabilidade;
- dispor sobre a identificação dos registrados nos Conselhos de Contabilidade;
- dispor sobre os símbolos, emblemas e insígnias dos Conselhos de Contabilidade;
- autorizar a aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis dos Conselhos de Contabilidade;
- colaborar nas atividades-fins da Fundação Brasileira de Contabilidade;
- examinar e julgar suas contas, organizadas e apresentadas por seu Presidente, observado o disposto no Art. 6º;
- instalar, orientar e inspecionar os CRCs, aprovar seus orçamentos, programas de trabalho e julgar suas contas, neles intervindo quando indispensável ao estabelecimento da normalidade administrativa ou financeira e à observância dos princípios de hierarquia institucional;

- homologar o Regimento Interno e, quando for o caso, as resoluções dos Conselhos Regionais de Contabilidade, propondo as modificações para assegurar a unidade de orientação e de procedimentos (Inciso XVIII com nova redação dada pela Resolução CFC n.º 1.045, de 16 de setembro de 2005);
- expedir instruções disciplinadoras do processo de suas eleições e dos CRCs;
- aprovar seu plano de trabalho, orçamento e respectivas modificações, bem como operações referentes a mutações patrimoniais;
- editar e alterar o Código de Ética Profissional do Contador e funcionar como Tribunal Superior de Ética e Disciplina.
- apreciar e julgar os recursos de decisões dos CRCs;
- conhecer e dirimir dúvidas dos CRCs e prestar-lhes assistência técnica e jurídica;
- examinar e julgar as contas anuais dos CRCs (Inciso XXIV com nova redação dada pela Resolução CFC n.º 1.119, de 13 de março de 2008);
- publicar no Diário Oficial da União e nos seus meios de comunicação as resoluções de interesse da profissão, o extrato do orçamento e as demonstrações contábeis;
- manter intercâmbio com entidades congêneres e fazer-se representar em organismos internacionais e em conclave no País e no exterior, relacionados à contabilidade e suas especializações, ao seu ensino e pesquisa, bem como ao exercício profissional, dentro dos limites dos recursos orçamentários disponíveis;
- revogar, modificar ou embargar, de ofício ou mediante representação, qualquer ato baixado por CRC ou autoridade que o represente, contrário a este Regulamento Geral, ao seu Regimento Interno, ao Código de Ética Profissional do Contabilista, ou a seus provimentos, ouvido previamente o responsável;
- aprovar o seu quadro de pessoal, criar plano de cargos, salários e carreira, fixar salários e gratificações, bem como autorizar a contratação de serviços especiais;
- funcionar como órgão consultivo dos poderes constituídos em assuntos relacionados à contabilidade, ao exercício de todas as atividades e especializações a ela pertinentes, inclusive ensino e pesquisa em qualquer nível;
- estimular a exação na prática da contabilidade, velando pelo seu prestígio, bom nome da classe e dos que a integram;
- colaborar com os órgãos públicos e instituições privadas no estudo e solução de problemas relacionados ao exercício profissional e à profissão, inclusive na área de educação;
- dispor sobre Exame de Suficiência como requisito para concessão do registro profissional e disciplinar o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Inciso XXXII com nova redação dada pela Resolução CFC n.º 1.045, de 16 de setembro de 2005).

Direção do Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

A composição do CFC está prevista no Decreto-Lei n.º 1.040/1969, alterada pelas Leis n.º 11.160/2005 e n.º 12.932/2013.

A composição plenária do Conselho Federal de Contabilidade é integrada por contadores e, no mínimo, por um representante da categoria Técnico em Contabilidade, com renovação a cada biênio, alternadamente, por um terço e dois terços. O mandato dos conselheiros é de quatro anos.

Os membros do CFC serão eleitos por um colégio eleitoral integrado por um representante de cada CRC, por este eleito por maioria absoluta, em reunião especialmente convocada. Desse colégio eleitoral, só poderá participar o Conselho Regional de Contabilidade que estiver em situação regular e em dia com suas obrigações perante o CFC.

Os conselheiros elegem o presidente e os integrantes do Conselho Diretor e das Câmaras, com mandato de dois anos, os quais podem ser reeleitos por igual período. O presidente do CFC deverá integrar a representação dos contadores.

Conheça o Conselho Diretor do CFC, gestão 2014/2015:



Da direita para a esquerda: Luiz Fernando Nóbrega (vice-presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina); Nelson Zafra (vice-presidente de Registro); Zulmir Ivânio Breda (vice-presidente de Desenvolvimento Profissional e Institucional); Lucilene Florêncio Viana (vice-presidente de Controle Interno); José Martonio Alves Coelho (presidente); Verônica Souto Maior (vice-presidente Técnica); Luiz Henrique de Souza (vice-presidente Administrativo); Aécio Prado Dantas Júnior (vice-presidente de Desenvolvimento Operacional); e Vivaldo Barbosa de Araújo (representante dos Técnicos em Contabilidade).

Ex-Presidentes do Conselho Federal de Contabilidade



Paulo Lira de Tavares
Gestão 1946-1955



Iberê Gilson
Gestão 1955-1956



Amaro Soares de Andrade
Gestão 1956-1961



Eduardo Foréis Domingues
Gestão 1961-1969



Ivo Malhões de Oliveira
Gestão 1970-1973



Ynel Alves de Camargo
Gestão 1974-1977



Nilo Antonio Gazire
Gestão 1978-1982



João Verner Juenemann
Gestão 1982-1985



Militino Rodrigues Martinez
Gestão 1986-1989



Ivan Carlos Gatti
Gestão 1990-1993



José Maria Martins Mendes
Gestão 1994-1997



José Serafim Abrantes
Gestão 1998-2001



Alcedino Gomes Barbosa
Gestão 2002-2003



José Martonio Alves Coelho
Gestão 2004-2005



Maria Clara Cavalcante Bugarim
Gestão 2006-2009



Juarez Domingues Carneiro
Gestão 2010-2013

Programa de Educação Profissional Continuada

O Programa de Educação Continuada está em plena execução e é desenvolvido por todos os Conselhos Regionais, sob a coordenação do Conselho Federal de Contabilidade.

O CFC, acompanhando a evolução do processo de ensino nos últimos anos, as-similou a importância da sua participação, enquanto órgão de classe, para a qualifi-cação profissional dos seus filiados.

A educação continuada acadêmica é requisito fundamental para a formação in-tegral do profissional da contabilidade. Partindo dessa premissa, o CFC instituiu o Programa Excelência na Contabilidade, que tem como proposta intensificar a realiza-ção de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em Contabilidade, participando finan-ceiramente de projetos específicos direcionados a essa finalidade, mediante convê-nios firmados com instituições de ensino superior recomendados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

Constata-se que o ensino de pós-graduação no Brasil vem experimentando ex-cepcional crescimento, o que representa um auspicioso ganho em qualidade profis-sional e acadêmica. Na área contábil, no entanto, esse fenômeno não vem ocorrendo em igual proporção. Embora o curso de Ciências Contábeis tenha uma boa deman-da, é pequeno o número de cursos de mestrado e doutorado em Contabilidade com relação ao quantitativo de professores que atuam nas instituições de ensino do País.

É correto afirmar que está na figura dos mestrados e doutorados a possibilidade de se conquistar um espaço maior na sociedade, seja pela evolução que as pesquisas desenvolvidas nesses cursos possibilitam, seja pela melhor preparação dos profes-sores para atuarem nos cursos de graduação e pós-graduação *latu sensu*, possibilitando assim a formação de melhores profissionais para atuarem no mercado.

Para cumprir o disposto no Art. 52, inciso II da Lei de Diretrizes e Bases da Edu-cação, que determina que as universidades devam ter “um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado” e o Art. 88, § 2º das disposições transitórias da mesma lei, que determina seu cumprimento no pra-zo de oito anos, o CFC tem estimulado a criação de polos para a instalação de cur-sos de mestrado e/ou doutorado, a serem ministrados mediante convênios firmados com instituições de ensino superior que já possuem mestrado na área contábil, e re-comendado pela Capes.

É importante frisar que o Conselho Federal de Contabilidade não concede bolsas de estudo e nem auxílio financeiro que caracterizem apoio individualizado ao estudante.

O subsídio oferecido pelo CFC corresponde a um percentual que incide sobre o valor total do curso e beneficia a todos os integrantes da turma, indistintamente, desde que estes sejam contadores e estejam registrados e regulares com os Conselhos Regionais de Contabilidade das respectivas jurisdições.

Tanto o CFC, em Brasília, como a maioria dos CRCs mantêm bibliotecas à disposição não só dos profissionais da contabilidade, mas também de estudantes e professores.

O Sistema CFC/CRCs planeja, a cada ano, suas atividades. Esse planejamento é detalhado em um plano de trabalho, que engloba todos os projetos idealizados para atender às necessidades da classe contábil. O Conselho Federal de Contabilidade acompanha a execução das atividades propostas pelos Conselhos Regionais de Contabilidade e apoia a realização dos projetos.

Todas as realizações do Sistema CFC/CRCs são divulgadas em publicações periódicas editadas pelos CRCs e, também, pelo CFC. Livros práticos contábeis também são constantemente publicados por meio dessas entidades e boa parte desse material é fornecida gratuitamente, por meio de *download*.

Muitas dessas publicações estão à sua disposição para consulta no site do Conselho Federal de Contabilidade (www.cfc.org.br) e na biblioteca da entidade.

A Biblioteca do CFC conta com obras que enfocam, específica ou correlativamente, assuntos relacionados à área contábil e a outros temas do CFC. O acervo possui mais de 16.500 itens bibliográficos.



Biblioteca do CFC

Nova Identidade Visual do Sistema CFC/CRCs

A reunião plenária do CFC, realizada no dia 6 de junho de 2014, registrou um fato histórico: a aprovação, pelos conselheiros, da nova logomarca do CFC e dos Conselhos Regionais de Contabilidade. Trata-se da primeira vez, em 69 anos de criação dos Conselhos de Contabilidade, que é instituída uma identidade visual única para todos os Conselhos: o CFC e os 27 CRCs.

O presidente José Martonio Alves Coelho destacou que, até aquela ocasião, cada Conselho tinha a sua logomarca. “A partir de agora, teremos uma identificação visual comum e seremos vistos e lembrados como organismos componentes de um Sistema organizado e que compartilha missão, projetos, ideias e sentimentos. A finalidade é fortalecer a nossa imagem perante os profissionais da contabilidade e a sociedade”, afirmou o presidente do CFC.

Antes de passar pelo Plenário do CFC, a nova identidade visual do Sistema CFC/CRCs já havia recebido o consentimento unânime dos presidentes dos CRCs, que se reuniram na sede do CFC, em Brasília, nos dias 4 e 5 de junho de 2014.

Conheça as logomarcas do CFC e dos CRCs:



Legislação da Profissão Contábil

Algumas das principais legislações que disciplinam a profissão contábil são:

Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946

Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Técnico de Contabilidade, e dá outras providências. Foi alterado pela Lei n.º 12.249/2010, publicada no Diário Oficial da União em 14/6/2010.

Lei n.º 3.384, de 28 de abril de 1958

Dá nova denominação à profissão de guarda-livros, que passa a integrar a categoria profissional Técnicos em Contabilidade.

Resolução CFC n.º 560, de 28 de outubro de 1983

Dispõe sobre as prerrogativas profissionais de que trata o Art. 25 do Decreto-Lei n.º 9.295, de 27 de maio de 1946. Esta norma foi alterada pela Resolução CFC n.º 898/2001.

Resolução CFC n.º 750, de 29 de dezembro de 1993

Dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Esta Resolução foi alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/2010.

Resolução CFC n.º 751 de 29 de dezembro de 1993

Dispõe sobre as Normas Brasileiras de Contabilidade. Esta resolução foi alterada pela Resolução CFC n.º 1.028/2005.

Resolução CFC n.º 774, de 16 de dezembro de 1994

Aprova o apêndice à resolução sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Esta Resolução foi alterada pela Resolução CFC n.º 1.282/2010

Resolução CFC n.º 803, de 10 de outubro de 1996

Aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista. Esta norma foi alterada pela Resolução CFC n.º 1.307/2010.

Resolução CFC n.º 971, de 7 de julho de 2003

Dispõe sobre as eleições diretas para os Conselhos Regionais de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.373, 8 de dezembro de 2011

Institui o Exame de Suficiência como requisito para a obtenção do Registro Profissional no CRC. Esta norma foi alterada pela Resolução n.º 1.446/2013 e pela Resolução CFC n.º 1.486/2015, que entrou em vigência a partir de 1º de junho de 2015.

Resolução n.º 1.097, de 28 de agosto de 2007

Dispõe sobre o Registro dos Profissionais da Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.098, de 28 de agosto de 2007

Dispõe sobre o Registro Cadastral das Organizações Contábeis nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.074, de 29 de junho de 2006

Aprova a NBC P4 – Norma para Educação Profissional Continuada.

Resolução CFC n.º 1.370, de 2 de janeiro de 2012.

Aprova o Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade.

Resolução CFC n.º 1.008, de 18 de novembro de 2004.

Aprova a NBC T14 – Norma sobre Revisão Externa de Qualidade pelos Pares.

NBC PG12

Dispõe sobre Educação Profissional Continuada.

NBC PA13

Dispõe sobre o Exame de Qualificação Técnica para registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes (Cnai) do Conselho Federal de Contabilidade.

Lei n.º 12.249, de 11 de junho de 2010

Altera artigos do Decreto-Lei n.º 9.295/1946.

Lei n.º 12.932, de 26 de dezembro de 2013

Altera o Decreto-Lei n.º 1.040, de 21 de outubro de 1969, para modificar a composição do Conselho Federal de Contabilidade e dos Conselhos Regionais de Contabilidade.

Símbolos dos Profissionais da Contabilidade

O Caduceu



De acordo com a mitologia romana, Mercúrio era um deus que tinha sob seu protetorado várias coisas, entre elas, o comércio. Era filho do deus Júpiter e o mensageiro de todos os deuses, em razão de sua grande agilidade, simbolizadas pelas duas asas que ladeiam seu capacete, e de dispor da confiança da máxima divindade. O caduceu era um bastão de ouro que Mercúrio recebera em troca de instrumentos musicais que inventara (a lira e a flauta) e que haviam maravilhado a Apolo, que detinha poderes e conhecimentos mágicos e era o titular do caduceu.

Quando Mercúrio recebeu o caduceu, o objeto se tornou o símbolo de tudo que ele protegia, inclusive o comércio. Como a Contabilidade Comercial foi a ciência mais importante durante milênios, é justificável a adoção de Mercúrio como patrono da Contabilidade. A própria literatura contábil atesta essa predominância – a primeira obra impressa de Contabilidade Industrial surgiu no início do século XVII – e os locais onde se ensinava a Contabilidade eram denominados “Escolas de Comércio”.

O caduceu evoca, para os contabilistas, o respeito à divindade (ainda que mitológica) e a sugestão de que ele possa, tal como Mercúrio, proteger as riquezas com a própria sabedoria. Nesse caso, a classe contábil se faz representante de Mercúrio ao proteger o comércio, com a orientação, zelo e uso de uma ética que vai até onde for necessário para defender os interesses dos empreendimentos.

O Anel de Grau



O anel do profissional da contabilidade simboliza e exterioriza o compromisso, a aliança, a união do profissional com o conhecimento científico-contábil, o campo do saber, e sua disposição de aplicá-lo em benefício da comunidade em que vive, engrandecendo e valorizando sua profissão e enaltecendo sua pátria. O anel explicita a sua condição, traz-lhe a subserviência às normas científicas e a vinculação do seu comportamento aos preceitos da ética e da moral.

No Brasil, o uso do anel vem desde o tempo dos “peritos-contadores”, há mais de 50 anos e, desde seu aparecimento, possui as seguintes características: estrutura em ouro; pedra principal cor de rosa forte (rubislite); ladeando a pedra principal, dois brilhantes, um em cada flanco; em uma lateral, a tábua da lei em platina ou ouro branco; e, em outra lateral, o caduceu estilizado em platina ou ouro branco.

O Conselho Federal de Contabilidade, ao adotar como recomendável o uso da pedra rosada para o anel, prendeu-se às origens, fato que se entende compatível com o que é simbólico, pois, em realidade, as cores e as figuras, como associação de fatos, estão todas atadas a uma tradição.

Padroeiro dos Profissionais da Contabilidade – São Mateus



São Mateus foi um profissional da contabilidade. Atuava na área da contabilidade pública, pois era um rendeiro, isto é, um arrendatário de tributos. O exercício da sua profissão exigia rígidos controles, os quais se refletiam na formulação do documentário contábil, sua exibição e sua revelação. Escriturava e auditava. Era um publicano e, por isso, não era bem visto pela sociedade, sendo considerado um pecador.

Na verdade, ele gozava de má fama pelo fato de ser um cobrador e arrecadador de tributos. Chamava-se Telônio o local onde se efetivava o pagamento dos tributos e também se trocava moeda estrangeira, um misto de casa de câmbio e de pagamento dos tributos.

Nascido em Cafarnaum, a história não registra a data do seu nascimento. Convertendo-se ao Cristianismo, adotou o nome de Mateus, que significa “o dom de Deus”. Ele foi um dos doze apóstolos de Cristo e o primeiro dos quatro evangelistas. Antes de sua conversão, era o mais rico de todos. Escreveu o relato das pregações de Cristo por volta dos anos 50 d.C. (depois de Cristo). O seu evangelho é considerado o mais completo.

O Patrono dos Profissionais da Contabilidade



João Lyra, senador pernambucano, intelectual e professor de Contabilidade, nascido em 23 de novembro de 1871, fundador do Instituto de Guarda-Livros de Pernambuco e presidente do Conselho Perpétuo dos Contabilistas Brasileiros, é o patrono da classe. Ele morreu em 31 de dezembro de 1930.

Em 1976, por ocasião do cinquentenário do Dia do Profissional da Contabilidade, comemorado em 25 de Abril, o CFC, por meio da Resolução n.º 440 – alterada pela Resolução 1.043/2005, de 22 de setembro de 2005 –, instituiu a Medalha de Mérito Contábil João Lyra, honraria máxima da profissão. É assegurado ao titular da Medalha João Lyra a condição de destaque de presença em mesas diretoras das solenidades promovidas pelos Conselhos de Contabilidade.

A comenda, fundida em ouro, visa condecorar aqueles que, no campo das atividades científicas, educacionais, culturais, administrativas e profissionais relacionadas com a Contabilidade, tenham se destacado, de forma notável ou relevante, e contribuído, direta ou indiretamente, para a valorização da classe contábil.

A entrega da medalha é sempre efetuada por ocasião dos Congressos Brasileiros de Contabilidade.



Conheça os Profissionais que foram laureados com a Medalha do Mérito Contábil João Lyra:



Hilário Franco
1976 - Fortaleza (CE)



Ulisses Celestino Goes
1976 - Fortaleza (CE)



Zilmar Bazerque de Vasconcellos
1976 - Fortaleza (CE)



Ynel Alves de Camargo
1980 - Curitiba (PR)



Olivio Koliver
1984 - Recife (PE)



Antônio Lopes de Sá
1988 - Cuiabá (MT)



Militino Rodrigues Martinez
1992 - Salvador (BA)



Sérgio Approbato Machado
1992 - Salvador (BA)



Ivan Carlos Gatti
1996 - Fortaleza (CE)



Antônio Carlos Nasi
2000 - Goiânia (GO)



José Maria Martins Mendes
2004 - Santos (SP)



Eliseu Martins
2008 - Gramado (RS)



José Martonio Alves Coelho
2012 - Belém (PA)

Atuação Profissional X Postura no Mercado de Trabalho

Qualificação e ética profissional são os atributos básicos que vão garantir a você uma remuneração condigna. Mesmo a condição de empregado não induz nem justifica a participação ou a convivência com o erro ou infrações de normas éticas ou legais que regem o exercício profissional.

É vedado ao profissional da contabilidade ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorário ou em concorrência desleal. Tal procedimento é uma forma de ‘suicídio’ profissional. O preço abaixo do custo faz a qualidade ceder à quantidade.

O valor que os usuários se dispõem a pagar por seus serviços está na razão direta da qualidade deles. Tal valor está agregado, portanto, aos seus conhecimentos e à sua dedicação ao trabalho.

Não podemos deixar de considerar, ainda, que o valor do seu trabalho depende, em parte, do grau de complexidade do que você vai realizar e do tempo necessário para executar o serviço. Mas esse valor também está condicionado à imagem profissional que você criou para si mesmo.

Os usuários não hesitam em pagar bem pelos serviços daqueles que demonstram ser profissionais de sucesso. É essa imagem que você precisa passar.

É lógico que o valor de seus serviços depende, igualmente, do que determinam as forças de mercado. A lei da oferta e da demanda está sempre presente, mas é claro que, se você oferece bons serviços e se posiciona como profissional de valor, a curva da procura lhe será sempre favorável.

O Mercado de Trabalho

Há no País mais de 500 mil profissionais no mercado de trabalho. Com o advento tecnológico, ao longo das últimas décadas a área contábil se modernizou, elevando as exigências profissionais, e o mercado vem buscando, diariamente, profissionais capacitados e integrados com as mudanças ocorridas no cenário contábil.

A profissão contábil tornou-se uma das três mais demandas no mundo. Em anos recentes, segundo pesquisas, um dos cargos mais procurados no País é o de Gerente de Planejamento Financeiro, com formação em Ciências Contábeis.

Algumas modalidades de inserção do profissional no mercado de trabalho:

- O profissional funcionário de uma empresa
Nesse caso, você terá vínculo empregatício com alguma instituição pública ou privada. O seu contrato será regido pelas leis trabalhistas.
- O profissional membro de uma organização contábil constituída sob a forma de sociedade

A sociedade contábil é pessoa jurídica de natureza civil, integrada por contadores, sendo permitida a associação com profissionais de outras profissões regulamentadas, desde que estejam registrados nos respectivos órgãos de fiscalização, buscando-se a reciprocidade dessas profissões. São obrigatórios o registro cadastral em Conselho Regional de Contabilidade e o pagamento de anuidade.

Todas as exigências para registro cadastral de organizações contábeis nos Conselhos Regionais de Contabilidade estão previstas na Resolução CFC n.º 868/1999, alterada pela Resolução 1.098/2001.

O Mercado Global

Nas últimas décadas, principalmente em decorrência do avanço nas áreas de informática e comunicação, o mundo passou por transformações surpreendentes, que mudaram, radicalmente, algumas das maneiras tradicionais de se fazer as coisas.

Observando bem, você perceberá que se vive hoje uma verdadeira revolução, que tem afetado muito a vida das pessoas. Uma revolução que trouxe mudanças, indiscutivelmente irreversíveis, e que estão exigindo, não apenas do indivíduo, mas, principalmente, das empresas e instituições de qualquer ordem, uma adaptação contínua.

Essa revolução, que veio eliminar montanhas de papéis, torna desnecessários formulários antes tidos como indispensáveis. Por meio digital, pode-se armazenar ou enviar informações a qualquer parte do mundo de forma assustadoramente rápida.



Atualmente, os cofres de aço perdem, gradativamente, a importância na guarda de documentos, e as senhas substituem as chaves e dão a mesma autenticidade de uma assinatura.

Com certeza, você tem escutado falar de globalização, uma palavra que, de certo modo, define este mundo que estamos falando. A tendência é que as diferenças entre as normas contábeis dos diversos países sejam reduzidas. Isso fará com que, em um futuro muito próximo, elas sejam compatíveis.

Por isso, mantenha-se preparado para exercer sua profissão em um mundo cada vez mais avançado.

O tempo em que as muralhas e os acidentes geográficos eram importantes para delimitar fronteiras e defender o território já passou. O importante é entender que o seu espaço e a sua soberania serão definidos, agora, mais seguramente, pelo avanço do seu conhecimento e pelo domínio da tecnologia.

Estude continuamente. Procure aprender outros idiomas e mantenha-se sempre bem-informado. Esteja com os olhos no futuro. Só assim você terá sucesso no mundo globalizado.

Quantos Somos?

O Conselho Federal de Contabilidade mantém uma série de dados atualizados – diariamente – em seu site (www.cfc.org.br). Acessando o portal do CFC (no menu superior Quantos Somos), é possível saber o número de profissionais e de escritórios com registros ativos, em cada unidade da Federação; a quantidade de profissionais por gênero e região; e, ainda, os dados da evolução anual, em um comparativo de 2004 a 2013.

Nas tabelas a seguir, constam os profissionais e os escritórios ativos, por unidade federativa. Os dados são referentes ao dia 1º de julho de 2015.

Profissionais

| Estado | Contador | % | Técnico | % | Total | % Brasil |
|--------------|----------------|--------------|----------------|--------------|----------------|------------|
| AC | 912 | 71,47 | 364 | 28,53 | 1.276 | 0,25 |
| AL | 2.560 | 65,47 | 1.350 | 34,53 | 3.910 | 0,75 |
| AM | 4.671 | 66,19 | 2.385 | 33,80 | 7.056 | 1,36 |
| AP | 1.030 | 73,57 | 370 | 26,43 | 1.400 | 0,27 |
| BA | 14.322 | 65,70 | 7.477 | 34,30 | 21.799 | 4,21 |
| CE | 8.068 | 62,43 | 4.856 | 37,57 | 12.924 | 2,49 |
| DF | 9.810 | 65,05 | 5.270 | 34,95 | 15.080 | 2,91 |
| ES | 7.310 | 68,88 | 3.302 | 31,12 | 10.612 | 2,05 |
| GO | 8.077 | 64,21 | 4.503 | 35,79 | 12.580 | 2,43 |
| MA | 4.348 | 64,16 | 2.429 | 35,84 | 6.777 | 1,31 |
| MG | 29.875 | 53,23 | 26.249 | 46,77 | 56.124 | 10,83 |
| MS | 4.566 | 61,84 | 2.818 | 38,16 | 7.384 | 1,43 |
| MT | 7.862 | 77,81 | 2.242 | 22,19 | 10.104 | 1,95 |
| PA | 8.572 | 78,28 | 2.379 | 21,72 | 10.951 | 2,11 |
| PB | 4.191 | 66,34 | 2.126 | 33,66 | 6.317 | 1,22 |
| PE | 7.834 | 53,23 | 6.883 | 46,77 | 14.717 | 2,84 |
| PI | 4.082 | 74,94 | 1.365 | 25,06 | 5.447 | 1,05 |
| PR | 23.263 | 69,45 | 10.231 | 30,55 | 33.494 | 6,47 |
| RJ | 34.537 | 61,86 | 21.290 | 38,14 | 55.827 | 10,78 |
| RN | 4.855 | 77,88 | 1.379 | 22,12 | 6.234 | 1,20 |
| RO | 3.422 | 71,85 | 1.341 | 28,15 | 4.763 | 0,92 |
| RR | 1.028 | 80,69 | 246 | 19,31 | 1.274 | 0,25 |
| RS | 23.514 | 59,94 | 15.712 | 40,06 | 39.226 | 7,57 |
| SC | 23.514 | 59,94 | 15.712 | 40,06 | 39.226 | 7,57 |
| SE | 2.287 | 62,33 | 1.382 | 37,67 | 3.669 | 0,71 |
| SP | 83.509 | 57,71 | 61.204 | 42,29 | 144.713 | 27,93 |
| TO | 2.844 | 78,63 | 773 | 21,37 | 3.617 | 0,70 |
| Total | 312.724 | 62,19 | 190.097 | 37,81 | 502.821 | 100 |

*Dados fornecidos pela Vice-Presidência de Registro e disponíveis no *site* do CFC.

- Os números acima apresentados são referentes aos profissionais Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade

Escritórios

| Estado | Sociedade | % | Empresário | % | MEI | % | Eireli | % | Total | % Brasil |
|---------------|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|---------------|---------------|
| AC | 33 | 55,00 | 21 | 35,00 | 4 | 6,67 | 2 | 3,33 | 60 | 0,12 |
| AL | 161 | 46,13 | 67 | 19,20 | 98 | 28,08 | 23 | 6,59 | 349 | 0,73 |
| AM | 139 | 58,16 | 84 | 35,15 | 9 | 3,77 | 7 | 2,93 | 239 | 0,50 |
| AP | 25 | 33,33 | 38 | 50,67 | 11 | 14,67 | 1 | 1,33 | 75 | 0,16 |
| BA | 1.155 | 66,49 | 428 | 24,64 | 92 | 5,30 | 62 | 3,57 | 1.737 | 3,61 |
| CE | 690 | 55,60 | 440 | 35,46 | 84 | 6,77 | 27 | 2,18 | 1.241 | 2,58 |
| DF | 953 | 65,86 | 258 | 17,83 | 148 | 10,23 | 88 | 6,08 | 1.447 | 3,01 |
| ES | 785 | 60,66 | 307 | 23,72 | 148 | 11,44 | 54 | 4,17 | 1.294 | 2,69 |
| GO | 643 | 59,15 | 226 | 20,79 | 153 | 14,08 | 65 | 5,98 | 1.087 | 2,26 |
| MA | 195 | 53,42 | 120 | 32,88 | 41 | 11,23 | 9 | 2,47 | 365 | 0,76 |
| MG | 3.670 | 70,33 | 811 | 15,54 | 513 | 9,83 | 224 | 4,29 | 5.218 | 10,85 |
| MS | 430 | 44,15 | 378 | 38,81 | 119 | 12,22 | 47 | 4,83 | 974 | 2,02 |
| MT | 396 | 58,15 | 200 | 29,37 | 63 | 9,25 | 22 | 3,23 | 681 | 1,42 |
| PA | 253 | 48,65 | 203 | 39,04 | 32 | 6,15 | 32 | 6,15 | 520 | 1,08 |
| PB | 235 | 44,26 | 131 | 24,67 | 149 | 28,06 | 16 | 3,01 | 531 | 1,10 |
| PE | 681 | 67,63 | 182 | 18,07 | 108 | 10,72 | 36 | 3,58 | 1.007 | 2,09 |
| PI | 162 | 48,65 | 115 | 34,53 | 48 | 14,41 | 8 | 2,40 | 333 | 0,69 |
| PR | 2.825 | 71,70 | 726 | 18,43 | 214 | 5,43 | 175 | 4,44 | 3.940 | 8,19 |
| RJ | 3.287 | 80,62 | 359 | 8,81 | 224 | 5,49 | 207 | 5,08 | 4.077 | 8,48 |
| RN | 243 | 54,73 | 184 | 41,44 | 10 | 2,25 | 7 | 1,58 | 444 | 0,92 |
| RO | 214 | 57,07 | 111 | 29,60 | 28 | 7,47 | 22 | 5,87 | 375 | 0,78 |
| RR | 30 | 65,22 | 14 | 30,43 | 2 | 4,35 | 0 | 0,00 | 46 | 0,10 |
| RS | 2.507 | 74,30 | 617 | 18,29 | 135 | 4,00 | 115 | 3,41 | 3.374 | 7,01 |
| SC | 2.190 | 65,84 | 585 | 17,59 | 366 | 11,00 | 185 | 5,56 | 3.326 | 6,91 |
| SE | 175 | 45,81 | 118 | 30,89 | 70 | 18,32 | 19 | 4,97 | 382 | 0,79 |
| SP | 10.990 | 74,68 | 2.437 | 16,56 | 706 | 4,80 | 584 | 3,97 | 14.717 | 30,59 |
| TO | 146 | 54,89 | 89 | 33,46 | 9 | 3,38 | 22 | 8,27 | 266 | 0,55 |
| Total* | 33.213 | 69,04 | 9.249 | 19,23 | 3.584 | 7,45 | 2.059 | 4,28 | 48.105 | 100,00 |

*Dados fornecidos pela Vice-Presidência de Registro, através do site do Conselho Federal de Contabilidade.

- Os números acima apresentados são referentes aos escritórios Ativos nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

O Movimento Estudantil de Ciências Contábeis (Mecic)

Palavra do Presidente da Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis (Fenecic)



A primeira coisa que um profissional de Ciências Contábeis precisa ter em mente, hoje, é que está se formando em Ciência Social e, como tal, precisa estar atento à sociedade, entender suas demandas e oferecer as respostas e soluções que se quer. Essa é a premissa de toda Ciência Social e deve ser também a da Contabilidade: atender à sociedade. Nesse sentido, podemos destacar o papel fundamental do movimento estudantil como um fomentador desse processo.

Desde o seu primeiro registro histórico, o movimento estudantil é um exemplo de defesa pelos interesses da sociedade, sendo, nesse caso, a fundação da considerada como primeira universidade do mundo: a Universidade de Bolonha, na Itália, datada de 1120. No Brasil, os primeiros registros históricos do movimento estudantil apontam para a participação de estudantes dos colégios Jesuítas, que, em 1710, ajudaram a combater e impedir a invasão francesa ao Rio de Janeiro.

Esse é o espírito que o movimento estudantil precisa ter, e o Movimento Estudantil de Ciências Contábeis (Mecic) procura resgatar a construção e luta por uma sociedade mais justa. Nós acreditamos que, como Ciência Social, essa também deve ser a militância de um jovem contador, com as técnicas e os métodos aprendidos durante a graduação, atuando sempre em prol da sociedade.

O movimento estudantil, aliado à dedicação e muito estudo, será, sem dúvida, um dos fatores determinantes para uma postura profissional adequada às demandas que a sociedade e o mercado exercem sobre o profissional.

Tudo isso, aliado a uma postura ética inegociável, fará de você um excelente contador para atuar em favor da sociedade e disputado no mercado. Ponto a nosso favor, portanto, é a alta empregabilidade que o mercado oferece, além das possibilidades de empreender a própria empresa contábil. Seja como for, com essas características e muita dedicação, um futuro brilhante estará a sua espera!

Robledo Baldanza (RJ)

Presidente da Fenecic, gestão 2014-2015.

História do Mecic

O Movimento Estudantil de Ciências Contábeis (Mecic) teve início com a realização do Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis (Enecic). Nas discussões progressistas dos estudantes, em 1986, foi que se questionou o porquê da não realização de um Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis, visto que outros cursos de graduação já vinham realizando várias edições de eventos para discutir matérias acadêmicas e científicas e promovendo a integração dos estudantes de várias instituições de ensino do País.

Diante desse contexto, a gestão do Centro Acadêmico de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Mato Grosso (Cacic/UFMT), liderada pelo acadêmico Nicélio Acácio da Silva, que estava em um momento de revitalização da discussão, unificou a proposta dentro do Cacic/UFMT para realizar o primeiro Enecic e disseminar o evento aos demais acadêmicos de outros estados.

O primeiro Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis foi o ponto de partida, então, para criação do Mecic – o maior e mais organizado movimento de estudantes de uma profissão do País.

O primeiro Enecic aconteceu de 20 a 25 de julho de 1986, na Universidade Federal de Mato Grosso, organizado pelo Centro acadêmico de Ciências Contábeis, gestão “Somos Contadores”. Durante o evento, foram discutidos diversos temas, entre eles, a conjuntura nacional, a transição democrática constituinte, o pacote econômico, a reforma agrária e a conjuntura internacional. Nesse encontro, foram aprovadas algumas propostas:

- Não reconhecimento da Diretoria da União Nacional de Estudantes (UNE), com a finalidade de serem acatadas as resoluções do Conselho Nacional de Entidades Gerais (Coneg). Nessa eleição para a UNE, houve a fiscalização por diretório e centro acadêmico.
- Apartidarismo no movimento estudantil, sem influência de qualquer organismo ou organização alheia ao movimento estudantil.
- Proposta de organização dos centros acadêmicos para o curso de Ciências Contábeis, conforme a Lei n.º 7.395, de 31/10/1895, Art. 4º.
- Voto paritário para os estudantes em relação aos docentes.
- Proposta para que as Uniões Estaduais de Estudantes (UEEs) e os Diretórios Centrais de Estudantes (DCEs) se reunissem não somente na época de eleição para a UNE, mas, também, para resoluções de melhoramento do movimento estudantil.
- Proposta contra a censura (pela liberdade de expressão, por meio de livros, músicas, filmes, jornais, etc.).

Foram discutidas, ainda, propostas para melhorias no funcionamento das universidades, além de propostas para a reserva de mercado, valorização da profissão, código de ética profissional, prerrogativas de contabilidade, entidade de classe e remuneração profissional.

No Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Ciências Contábeis (Conecic), realizado durante o Encontro, foram definidos também os parâmetros para organização dos próximos encontros.

Ao longo dos anos, o Mecic se tornou forte e organizado, trazendo frutos e mostrando o quanto a Contabilidade é uma classe forte ao permanecer unida em sua base.

Conforme definido em 1986, o Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis passou a ser realizado anualmente e, a cada ano, o Encontro foi realizado em uma cidade-sede diferente.



Na tabela a seguir constam as edições, o ano e as cidades-sedes de todos os Enebic:

| Edição | Ano | Cidade-Sede |
|---------------|------------|--------------------|
| 1° ENECIC | 1986 | Cuiabá/MT |
| 2° ENECIC | 1987 | Vitória/ES |
| 3° ENECIC | 1988 | Goiânia/GO |
| 4° ENECIC | 1989 | João Pessoa/PB |
| 5° ENECIC | 1990 | Florianópolis/SC |
| 6° ENECIC | 1991 | Belém/PA |
| 7° ENECIC | 1992 | Fortaleza/CE |
| 8° ENECIC | 1993 | Teresina/PI |
| 9° ENECIC | 1995 | Rio de Janeiro/RJ |
| 10° ENECIC | 1996 | Salvador/BA |
| 11° ENECIC | 1997 | Campinas/SP |
| 12° ENECIC | 1998 | João Pessoa/PB |
| 13° ENECIC | 1999 | Corumbá/MS |
| 14° ENECIC | 2000 | Maringá/PR |
| 15° ENECIC | 2001 | Niterói/RJ |
| 16° ENECIC | 2002 | Linhares/ES |
| 17° ENECIC | 2003 | Campo Grande/MS |
| 18° ENECIC | 2004 | Belo Horizonte/MG |
| 19° ENECIC | 2005 | Natal/RN |
| 20° ENECIC | 2006 | Belém/PA |
| 21° ENECIC | 2007 | Salvador/BA |
| 22° ENECIC | 2008 | Rio de Janeiro/RJ |
| 23° ENECIC | 2009 | Campina Grande/PB |
| 24° ENECIC | 2010 | Teresina/PI |
| 25° ENECIC | 2011 | Goiânia/GO |
| 26° ENECIC | 2012 | Florianópolis/SC |
| 27° ENECIC | 2013 | Guarapari/ES |
| 28° ENECIC | 2014 | São Luis/MA |
| 29° ENECIC | 2015 | Rio de Janeiro/RJ |

A Fenecic

O curso de graduação em Ciências Contábeis no País conta, atualmente, com um número bastante considerável de estudantes – mais de 400 mil –, distribuídos em mais de 800 Instituições de Ensino Superior. Até meados de 1996, os estudantes de Ciências Contábeis não possuíam uma representação estudantil forte e, por isso, fez-se necessária a formação de uma organização reconhecida legalmente e sintonizada com a realidade. Até então, existia somente a Executiva Nacional, que não tinha força representativa tão significativa em nível nacional.

Nesse momento, surgiu a Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis (Fenecic), para melhor estruturar e organizar o movimento estudantil dentro do universo do curso. Criada em 1996, por ocasião do X Encontro Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis, em Salvador-(BA), a Fenecic passou, em 1997, a ser sediada em Campinas-(SP), atingindo o *status* de quinta maior Federação Nacional de Estudantes, igualando-se aos grandes cursos em termos de representatividade.

A Fenecic passou a fazer parte da estrutura hierárquica do movimento estudantil do curso de Ciências Contábeis, atuando, sempre, de forma conjunta com todas as executivas regionais e estaduais, formadas pelos centros acadêmicos e diretórios acadêmicos, bem como as empresas juniores de todo o País. Sua proposta é representar



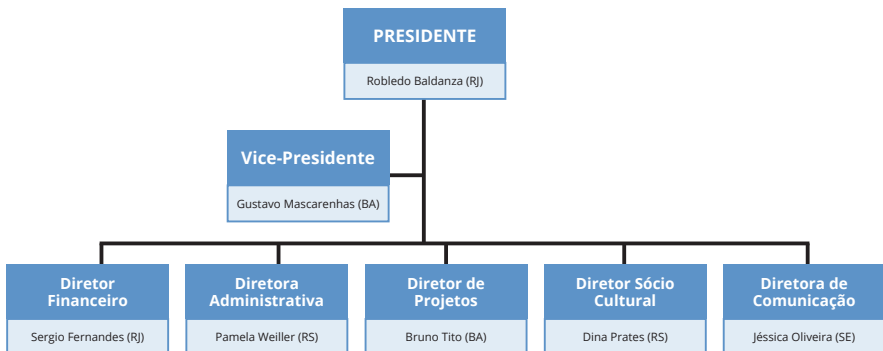
e defender os interesses dos acadêmicos de Ciências Contábeis, de forma apartidária, voltando-se, única e exclusivamente, para questões que, em comum acordo, tenham relevância na melhoria do ensino, da profissão e das condições gerais dos graduandos em Ciências Contábeis do País.

A Federação Nacional dos Estudantes de Ciências Contábeis é uma organização de utilidade pública, sem fins lucrativos, sem filiação político-partidária, autônoma, livre de qualquer compromisso com facções políticas ou ideológicas, livre e independente dos órgãos públicos e governamentais, de representação máxima dos estudantes de graduação e pós-graduação de Ciências Contábeis.

A Fenecic tem como objetivo estimular o desenvolvimento intelectual, político e social do acadêmico, organizando e representando os estudantes do curso, fazendo parte todo estudante regularmente matriculado nos cursos de Ciências Contábeis do País, em faculdades credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), onde existam entidades representativas associadas, Executivas Estaduais ou Executivas Regionais.

Em 2001, na cidade de João Pessoa-(PB), foi realizado o Conselho Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis e, por proposição do então representante do Estado do Piauí, o estudante, na época, Joaquim de Alencar Bezerra Filho, foi aprovado e criado um organograma para a entidade.

Composição da Fenecic Gestão 2014-2015:



O Mecic Atual

O Movimento Estudantil de Ciências Contábeis é organizado em uma estrutura composta por entidades representativas de estudantes de Ciências Contábeis, em nível nacional, regional, estadual e municipal.

Nos municípios, o Mecic é composto pelos Centros Acadêmicos (CA) e Diretórios Acadêmicos (DA) de cada universidade. Essas entidades representam os estudantes de Ciências Contábeis de cada IES, sendo pública ou particular.

O Centro Acadêmico é uma entidade representativa de todos os estudantes de um curso. Devido a esse papel de representação, mantém um diálogo constante com os estudantes no qual a entidade está representando. As funções básicas de um CA é discutir soluções para os problemas do curso – como falta de professores, mudanças curriculares, matérias mal planejadas –, garantir a representação dos estudantes nos órgãos colegiados e departamentos, fazer recepção de calouros e organizar confraternizações, palestras, seminários e debates que promovam o conhecimento.

O Diretório Acadêmico congrega vários cursos e tem um papel semelhante ao Centro Acadêmico. O DA possibilita a integração e união de forças entre os estudantes, traz resultados para a organização e representatividade estudantil, pois a união provoca o fortalecimento dessa representatividade. É facultado aos estudantes de Ciências Contábeis de cada IES serem representados por um CA, um DA ou por ambos.

Em nível estadual, as Executivas Estaduais cumpre o seu papel em representar os interesses dos estudantes de Ciências Contábeis e promover ações que contribuem para a formação de estudantes de Ciências Contábeis com um conhecimento ampliado do curso e como cidadãos conscientes.

As regiões também estão organizadas, por meio de Executivas Regionais de Estudantes de Ciências, que fazem um trabalho semelhante às Executivas Estaduais, mas ampliada conjuntamente com todos os Estados daquela região. Assim, como as Executivas Estaduais que trabalham em conjunto com os CAs e DAs, as Executivas Regionais trabalham em parceria com as entidades em nível municipal e estadual para alcançar os estudantes daquela região.

Na esfera nacional, a Fenecic representa os estudantes de Ciências Contábeis do Brasil e desempenha as suas funções juntamente com CAs, DAs, Executivas Estaduais e Executivas Regionais.

A atual gestão da Fenecic (Gestão 2014-2015) foi eleita durante a plenária final do XXVIII Encontro Nacional de Estudantes de Ciências Contábeis (Enecic), que aconteceu em julho de 2015, na cidade de São Luís-(MA), e tomou posse durante o

Conselho Nacional de Entidades Estudantis de Ciências Contábeis (Conecic), que ocorreu no Rio de Janeiro, em dezembro de 2014. É composta por estudantes de Ciências Contábeis de nove estados das cinco Regiões do País.

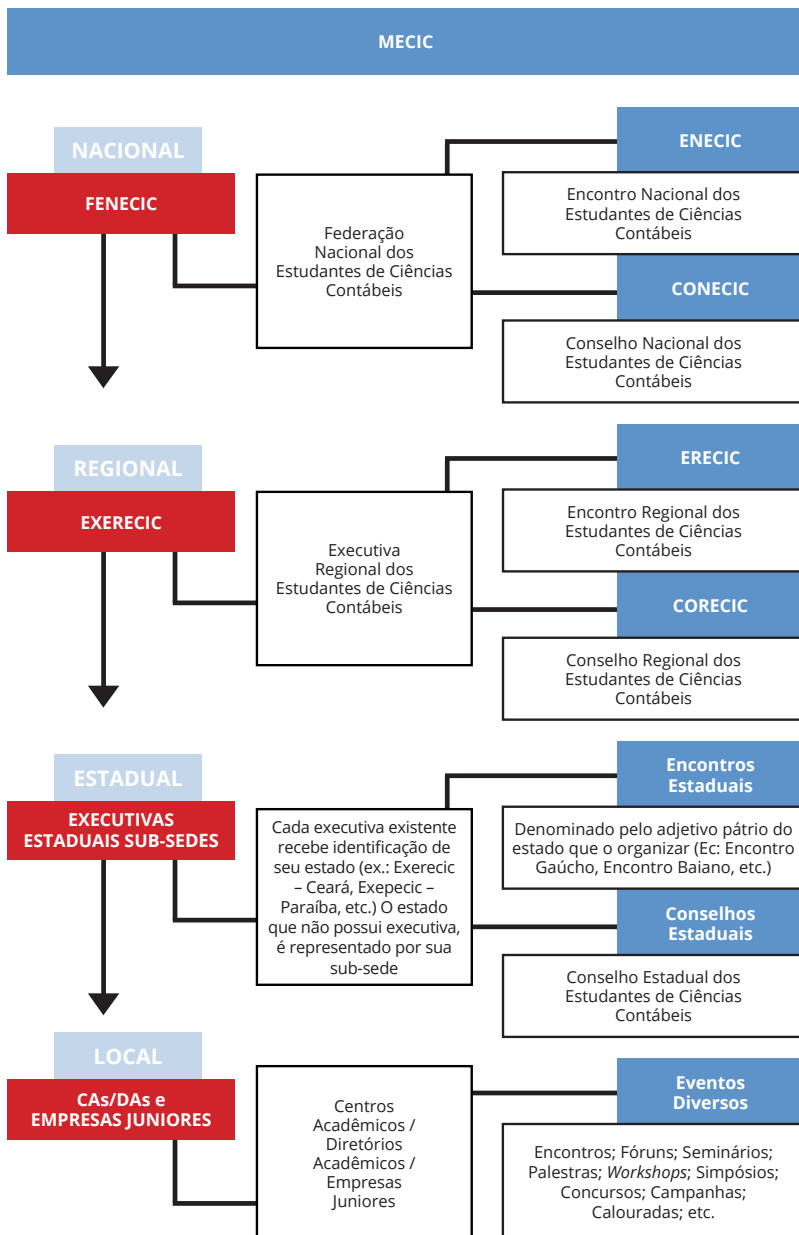
Fóruns do Mecic

O Mecic possui fóruns deliberativos, sendo o de maior instância o Encontro Nacional de Estudantes de Ciências, no qual todos os estudantes de Ciências Contábeis do Brasil têm direito a voto. Em nível regional, o Encontro Regional de Estudantes de Ciências Contábeis é deliberativo para a região onde o evento acontece. E, em nível estadual, há o Encontro Estadual de Ciências Contábeis. Os fóruns representativos, chamados Conselhos, também são deliberativos e estão divididos nas instâncias estaduais, regionais e nacional, cabendo às entidades do Mecic representar os interesses dos estudantes de Ciências Contábeis das suas instituições, estados, regiões e de todo território nacional, somando forças e iniciativas para um Mecic forte e representativo.

A participação de estudantes de Ciências Contábeis no Movimento Estudantil de Ciências Contábeis tem contribuído com a formação de líderes no Brasil, pois a participação em entidades do Mecic possibilita experiências práticas de liderança aos estudantes envolvidos, assim como práticas empreendedoras ao realizar as funções e metas que cada entidade propõe. Dessa forma, a organização dos estudantes de Contabilidade cumpre um papel de articulador de ações para um melhor aprendizado dos estudantes de Ciências Contábeis, enquanto forma líderes e cidadãos conscientes para a sociedade.



Organograma da Estrutura Hierárquica do Movimento Estudantil de Ciências Contábeis



O Projeto Jovens Lideranças Contábeis

O Conselho Federal de Contabilidade, considerando a importância da participação dos estudantes e dos jovens profissionais recém-ingressados na classe, no processo de fortalecimento da classe contábil e da sociedade, instituiu a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis, a qual coordena projetos que visem promover e incentivar a formação de lideranças comprometidas com a valorização profissional.



A Comissão atual do Projeto Jovens Lideranças Contábeis é composta por: (da esquerda para direita) Joaquim de Alencar Bezerra Filho, Priscila Camila Gheno Popp, Jéssica Oliveira de Souza, Patrícia Pereira Castro e Ricardo Costa Pocetti.

A integração dos estudantes e dos profissionais recém-ingressados no Sistema CFC/CRCs, com foco na cultura empreendedora e de responsabilidade social, promove diretamente o crescimento da classe contábil, contribuindo para a posição de uma imagem de proteção da sociedade.

O projeto tem sua origem na gestão do presidente Alcedino Gomes Barbosa (2002/2003), ocasião em que foi lançado o primeiro periódico com participação direta do movimento estudantil e em que foi criado o Projeto de Integração Estudantil. Na época, o projeto era coordenado pela então conselheira do CFC Jucileide Leitão e



Comissão do Projeto de Integração Estudantil, coordenada pela professora e conselheira do CFC, na época, Jucileide Leitão (ao centro).



Da esquerda para direita: Daniel Coelho, Joaquim Bezerra Filho, Marcia Alcazar, Maria Clara Cavalcante Bugarim, Rúbia Magalhães e Bruno Sitonio.

composto pelos estudantes Werbert Fernandes (GO), Dario Nascimento (AM), Alberto Toledo (PR), Walquiria Bernardes (MG) e Adriana Vasconcelos (PB).

Posteriormente, na gestão da presidente Maria Clara Cavalcante Bugarim (2006/2007 e 2008/2009), criou-se o Projeto CFC Jovem, que, na época, era formado por Marcia Alcazar (SP), Bruno Sitonio (PB), Daniel Coelho (CE), Rúbia Magalhães (SC) e Joaquim Bezerra (PI). Apesar dos projetos terem composições distintas, eles se relacionavam diretamente, por isso decidiu-se uni-los.



Da esquerda para a direita: Marcelo Machado (Fenecic); Bruno Sitonio de Oliveira (PB); Patricia Castro (MS); Juarez Domingues Carneiro, presidente do CFC (gestão 2010-2014); Joaquim de Alencar Bezerra Filho, coordenador nacional da Comissão; e Bruna Faccin (RS)

Na gestão do presidente Juarez Domingues Carneiro (2010/2011 e 2012/2013), o projeto começava a tomar ainda mais força. Em uma reunião realizada nos dias 28 e 29 de março de 2013, na cidade de João Pessoa-(PB), ficou definido que a comissão passaria a se chamar “Comissão de Jovens Lideranças Contábeis”. A essa altura, a composição da comissão já havia mudado e seus integrantes eram: Joaquim Bezerra, coordenador; Bruna Faccin, representante da região Sul; Brunno Sitonio, representante da região Nordeste; Marcelo Machado, presidente da Fenecic; Patrícia Castro, representante da região Centro-Oeste; Ricardo Pocetti, representante da região Sudeste; e Julio Ramon, representante da região Norte.

Buscando sempre o melhor para o projeto, considerado muito importante para o Sistema, o presidente atual do CFC, José Martonio Alves Coelho, iniciou o seu mandato, já em seu discurso de posse, dizendo: “Uma das metas do meu mandato é formar, incentivar e preparar jovens lideranças!”. Assim, o Projeto Jovens Lideranças Contábeis tornou-se um dos pilares da gestão do presidente do Conselho Federal de Contabilidade.

O time da comissão foi renovado mais uma vez e, atualmente, é composto por: Joaquim Alencar Bezerra Filho, coordenador; Priscilla Propp, representante da região Sul; Jéssica Oliveira, representante da região Nordeste; Patrícia Castro, representante da região Centro-Oeste; e Ricardo Pocetti, representante da região Sudeste.



Membros da Comissão com o presidente do CFC e do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, durante visita do presidente do CFOAB ao CFC: (da esquerda para direita) Ricardo Pocetti; Patrícia Castro; Marcus Vinicius Furtado Coêlho, presidente da OAB Nacional; Priscila Propp; José Martonio Alves Coelho, presidente do CFC; e Joaquim Bezerra Filho.

Justificativa do Projeto

Diante do cenário de, aproximadamente, 500 mil estudantes de Ciências Contábeis no Brasil e de um ingresso de 171.800 profissionais nos últimos cinco anos no Sistema CFC/CRCs, o que representa 34% da classe contábil atual, e, ainda, que existem 138.010 jovens contadores na faixa etária de até 35 anos, faz-se necessário o desenvolvimento de projetos que visem à formação de jovens líderes, ao fomento ao empreendedorismo e ao engajamento nas ações de responsabilidade social por este público (os números mencionados são de dezembro de 2014).

Objetivo Estratégico

Despertar e fortalecer jovens lideranças na profissão contábil, desenvolver ações empreendedoras e promover a participação social.

Objetivos Gerais

- Despertar nos alunos de Ensino Médio o interesse para o curso de Ciências Contábeis, demonstrando o valor da profissão;
- integrar o estudante ao Sistema CFC/CRCs por meio da sua participação nas atividades e ações do sistema contábil brasileiro;
- apoiar o Movimento dos Estudantes de Ciências Contábeis (Mecic), incentivando a participação dos estudantes;



Reunião da Comissão Jovens Lideranças Contábeis com a coordenadora nacional do Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), Vânia Labres. No centro da foto, Vânia está ao lado do coordenador da Comissão, Joaquim Alencar Bezerra Filho

- conscientizar o bacharel em Ciências Contábeis da importância do registro profissional;
- disseminar entre os jovens profissionais a importância e a força política e social da classe contábil no Brasil;
- despertar a sociedade brasileira para a importância do profissional da contabilidade no cenário nacional;
- promover projetos de capacitação para as oportunidades, diante das diversas áreas de atuação da profissão;
- promover e apoiar eventos e ações dos estudantes e dos jovens profissionais;
- atuar em parceria nas ações do Programa do Voluntariado da Classe Contábil (PVCC); e
- proporcionar que as ações desenvolvidas pela comissão resultem na formação de lideranças e de empreendedorismo na classe contábil.

Time do Projeto

Conheça os membros do projeto, conforme a Portaria CFC n.º 178/2014, e o que eles pensam sobre esse trabalho:

Coordenador do Projeto: Conselheiro do CFC Contador Joaquim de Alencar Bezerra Filho (PI)



“Eu acredito que uma classe forte e edificada passa por uma base sólida e consciente. O Projeto Jovens Lideranças Contábeis está posto para promover e fomentar as jovens lideranças da classe, com o intuito de inseri-las nas discussões de interesse do fortalecimento da classe contábil. Já somos um exército do bem de mais de 500 mil profissionais, amanhã seremos 1 milhão e estaremos cada vez mais preparados para os grandes desafios do Brasil e do mundo.”

Representante da Região Sul, Contadora Priscila Camila Gheno Propp (SC)



“Este projeto é de suma importância para toda a classe contábil, buscando novos líderes entre estudantes e recém-formados. A aproximação e as parcerias feitas com demais projetos desenvolvidos pelos CRCs incentivam e mostram o tamanho da importância do profissional. Trabalhar com jovens lideranças das regionais me faz acreditar em um futuro melhor para todos nós da classe. Destaco que a região Sul vem sempre crescendo no cenário da contabilidade do Brasil. Nossos encontros e os eventos regionais acontecem com a parceria dos CRCs e o sucesso é garantido! Na região Sul, cada estado possui um evento-chave anualmente, assim aproximando os jovens líderes acadêmicos e recém-formados para mais perto do projeto e do Sistema CFC/CRCs. Acredito que a aproximação e o trabalho desenvolvido pela Comissão de cada região incentiva a desenvolver novos líderes regionais.”

**Representante da Região Nordeste,
Estudante Jéssica Oliveira de Souza (SE)**



“Fazer parte da Comissão de Jovens Lideranças é um grande passo para a construção da carreira dos jovens profissionais, tendo em vista que, estando nesta Comissão, podemos estar mais próximos dos assuntos da nossa classe, trabalhando para a sua valorização, somando a teoria que aprendemos em sala de aula com a troca de experiência com os profissionais que já estão no mercado de trabalho.

A iniciativa do CFC é louvável, pois nos proporciona esta proximidade entre estudantes e profissionais, dando-nos a oportunidade de chegar ao mercado de trabalho mais preparados.”

**Representante da Região Centro-Oeste,
Contadora Patrícia Pereira Castro (MS)**



“A região Centro-Oeste foi a desbravadora do Movimento Estudantil Brasileiro, com a realização do 1º Encic. Eu sou oriunda do Mecic e sou uma defensora dessa formação e da preparação das jovens lideranças. Estamos realizando vários encontros e fóruns estaduais de discussão dos temas que interessam a nossa classe e a sociedade. Ainda apostamos as fichas na esperança em nossas jovens lideranças.”

**Representante da Região Sudeste,
Contador Ricardo Costa Pocetti (SP)**



“O mundo hoje está pautado no empreendedorismo. Vivemos um momento de crise e nessas faixas negras dos cenários surgem os desbravadores das soluções. O nosso projeto tem como tripé a identificação, a formação e o aprimoramento de jovens líderes contábeis, que estejam preparados para a condução de seus labores, mas, sobretudo, para contribuir com o crescimento e o fortalecimento da classe contábil brasileira.”

Ações do Projeto Jovens Lideranças Contábeis

As reuniões da comissão são periódicas e têm o intuito de discutir o que pode ser feito para que o projeto traga, cada vez mais, benefícios para todas jovens lideranças contábeis. Na gestão de 2013, foram realizadas reuniões no mês de janeiro, em Brasília(DF); em março, em João Pessoa(PB); e, em julho, em Guarapari (ES). Essas reuniões foram decisivas para a realização do I Encontro Nacional de Jovens Lideranças, que aconteceu simultaneamente ao IX Encontro Nacional da Mulher Contabilista, realizado a bordo de um navio. Ao longo do ano de 2013, a comissão adquiria cada vez mais participantes e, conseqüentemente, alcançava objetivos e tinha ainda mais força.

Podem ser citadas algumas ações que foram de grande importância para que a Comissão se fortalecesse ainda mais: a Marcha da Classe Contábil, durante o ano de 2013 – Ano da Contabilidade no Brasil; a elaboração da petição pública para inclusão do curso de Ciências Contábeis no projeto Ciência sem Fronteiras; apoio ao Erecic-Nordeste, realizado no estado da Paraíba; apoio ao Erecic-Norte, realizado no estado do Pará; apoio ao Erecic, realizado no Espírito Santo; e, entre outros, a realização do I Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis. Além dos eventos em nível nacional, foram desenvolvidos eventos regionais e estaduais, como visitas acadêmicas aos CRCs e a movimentos sociais; realizadas palestras e outros.

É importante destacar o trabalho da atual gestão da Comissão, pois foi por meio do seu trabalho que foi possível realizar o mapeamento e fortalecimento das comissões estaduais, além da parceria com o Programa de Voluntariado da Classe Contábil (PVCC), em nível nacional, que deve estender-se às comissões estaduais. Foi também durante esta gestão que se conseguiu um espaço na Revista Brasileira de Contabilidade (RBC) para publicação de artigos escritos por estudantes, além de garantir o apoio a eventos realizados pelo Mecic.

Os desafios que ainda estão pela frente são alvissareiros. Contudo, a formação da base, que são os estudantes e um ideal único de valorização, levará a uma edificação de uma classe pujante de profissionais. Você também faz parte deste projeto. Junte-se a ele nas ações e nas atividades. Participe! Procure a comissão do seu estado e saiba como pode se inserir.

Observações Finais

Faça uma visita ao CRC de seu estado ou, se não for possível pela distância, faça uma visita à delegacia ou ao escritório regional do seu município. Informe-se, por telefone, no seu Conselho Regional de Contabilidade. Aproveite a visita para obter informações sobre seus direitos e deveres; inscreva-se nos eventos que estiverem programados; e pergunte sobre as oportunidades para os que estão ingressando.

Você será recebido como alguém que aceitou nosso convite para ser um profissional digno de uma classe que vem conquistando o respeito da sociedade e colaborando muito para o desenvolvimento do País. Receba os nossos sinceros parabéns por você ter escolhido esta profissão e os nossos votos de muito sucesso na carreira.

“Só se chega a algum lugar quando se decide dar o primeiro passo.”



Participantes do 1º Encontro Nacional de Jovens Lideranças Contábeis, realizado em 2013.

Portarias de Constituição das Comissões Estaduais de Jovens Lideranças Contábeis

CRCAC

Portaria n.º 18, de 17 de abril de 2015.

Constitui Comissão de Jovens Lideranças Contábeis do CRCAC.

Membros: Charles Laurentino Silva Araújo (coordenador), Leonardo Augusto Rodrigues da Silva Nora, Débora Cristina Marinho dos Santos, Adriana Vasconcelos da Silva e Bruna da Silva Rocha.

CRCAL

Portaria n.º 15, de 2 de janeiro de 2015.

Constitui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis de Alagoas.

Membros: Adriana Araújo Peixoto (coordenadora), Alexandro Alves Lins Leite, Aryana Romariz da Silva, Rodrigo Barbosa da Silva, Caio de Paula Cabral, Nicholas Cansação do Nascimento, Tamyres do Nascimento Bandeira Dantas e Glaybston Rodrigues Guedes.

CRCAM

Portaria n.º 10, de 15 de abril de 2015.

Institui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis do Amazonas.

Membros: Andrey Ricardo Lima de Oliveira (coordenador), Jaqueline da Silva Lourenço Gomes, Roger Allan Maia Malheiros, Ailton Vasconcelos Guimarães, Rodrigo Alex Santos Pereira e Eline dos Santos Leite.

CRCAP

Portaria n.º 33, de 24 de abril de 2014.

Constitui a Comissão do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil do CRCAP.

Membros: Fabiano Ribeiro Pimentel (coordenador), Cláudio dos Santos Bezerra e Adriana do Socorro Monteiro Bastos.

CRCBA

Portaria n.º 83, de 28 de agosto de 2014.

Institui a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Membros: Iara Luísa de Santana Dórea Vaz (coordenadora), Gustavo Mascarenhas Marques, Bárbara Elen dos Santos Silva, Jaguaratan Souza Barbosa, Paulo Almeida Neto e David Santos de Santana.

CRCCE

Portaria n.º 09, de 22 de janeiro de 2014.

Institui o Programa CRCCE Jovem.

Membros: Lucas Gurgel Mota Saraiva (coordenador), Gilson Castro, Wladir Rodrigues da Silva Filho, Julyendreson Marques Ferreira de Sousa, José Valdemir Lima Alves Júnior, Janes Silas de Sousa Silva, Francisco Wellington Brito de Oliveira, Renata Norberto Cavalcante, Anderson Sousa Oliveira, Kildere Erasmo Pereira Damasceno, Fellipe Matos Guerra, Gleison Fernandes Vieira, Valério do Nascimento Oliveira e Trícia Gardenia Guimarães da Luz.

CRCDF

Portaria n.º 83, de 16 de dezembro de 2013.

Define os integrantes da Comissão CRCDF Jovem.

Membros: Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional do CRCDF (coordenador), Bruno Lopes Camargos, Pollyanna Camargos e Weslane Ramalho de Freitas Peixoto.

CRCES

Portaria n.º 11, de 19 de março de 2015.

Constitui Comissão de Jovens Lideranças Contábeis.

Membros: Cristina Amélia Fontes Langoni (coordenadora), Patrícia Litig de Almeida, Rodrigo dos Santos Sanz, Diogo Gonçalves Rodrigues e Elisângela Santos Santana.

CRCGO

Portaria n.º 28, de 16 de abril de 2014.

Constitui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis de Goiás.

Membros: Rangel Francisco Pinto (coordenador), Marcelo Cordeiro Silva, Silvana Aparecida Carneiro, Weberth Fernandes, Heider Moraes de Araújo, Juliana Bessa da Silva, Gilmar Jeferson Ribeiro Maia e Pollyanna Mara da Silva Rodrigues.

CRCMA

Portaria n.º 68, de 2 de julho de 2014.

Institui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis no Maranhão.

Membros: Geoffrey Aldryn Ferro Castro (coordenador), Julio Cesar Duarte, Fernando José Leite Oliveira, Fernando Lopes Carneiro, Paulo Eduardo Gomes Avelar, Anderson Fontinele de Souza e Ana Flávia Pascoal.

CRCMG

Portaria n.º 31, de 16 de abril de 2014.

Nomeia a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Membros: Rosa Maria Abreu Barros (coordenadora), Erick Junqueira de Almeida, Gideão José Pinto Oliveira, Marina Morena Alves Coelho, Nathalia Oliveira Peixoto e Vanessa Caroline Ferreira Santos.

CRCMS

Portaria n.º 27, de 21 de outubro de 2014.

Cria a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis.

Membros: Adelino Meneguzzo (coordenador), Carlos Augusto Farias, Guilherme Ferreira da Silva Vilela e Reinaldo Oliveira.

CRCMT

Portaria n.º 18, de 6 de março de 2014.

Institui a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Membros: Ederaldo Lima (coordenador), Luiz Carlos Teixeira, Vania Leal, Ernani Plumer, Rafael Oliveira, Débora Volpato e Cleber Gonçalves.

CRCPA

Portaria n.º 16, de 8 de abril de 2014.

Cria a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis.

Membros: Rodrigo Silva Cavalcante (coordenador), Diele Silva de Sousa e Géssica Rafaela Guimarães Nunes.

CRCPB

Portaria n.º 27, de 1º de julho de 2014.

Institui a Comissão Estadual do Jovem Contabilista.

Membros: Anderson Caldas Gomes (coordenador), Diogo Souto de Almeida, Moisés Alves Barreto Neto, Antônio Bruno da Silva Cavalcante, Keila Regia Oliveira dos Santos Fernandes, Inajá Allane Santos Garcia, Ricardo Bonifácio de Assis, Ricardo Batista de Macena, Decio R. Pereira Rego, Aldo N. Lacerda, e os estudantes: Fernando José Araújo Vieira, Márcia Suellen dos S. Nascimento, Giliane Rodrigues de Souza, Wedson Fabrício Medeiros da Silva, Marina Rodrigues da Silveira Alves e Diego Queiroz.

CRCPE

Portaria n.º 27, de 17 de junho de 2014.

Institui a Comissão de Jovem Liderança Contábil.

Membros: Francisco de Assis Galvão Barreto Pinho (coordenador), Josemi Sidney Barbosa Vieira, Élvys Carlos Gomes da Silva, Érica Dantas da Silva, Natália Ferreira Cordeiro, Marcos Paulo L. Gomes da Silva, Joana Cristina F. Monteiro, Eveline Leite da Silva Melo Kameoca, Fanny Vanessa Sales de Lima Wanderley, Hilton Jorge de A. Dias Neto, Célio da S. Barbosa, Gabriela Gomes de França e Vlândia Thaisa Farias de Sousa.

CRCPI

Portaria n.º 31, de 3 de fevereiro de 2014.

Institui a Comissão Estadual de Jovens Lideranças Contábeis e da Integração Estudantil.

Membros: Elias Dib Caddah Neto (coordenador), Janilson Rodrigues Alves, Antônio da Silva Miranda Neto, Tatyia Cristina do Nascimento Trindade, Ana Paula da Cunha Azevedo, Marcelo de Araújo Pereira, Janeth Silveira Silva, Álefe Jesus Oliveira Silva e Jéssica de Sousa Ribeiro.

CRCPR

Portaria n.º 03, de 10 de fevereiro de 2015.

Altera a Portaria CRCPR 025/2013 que dispõe sobre a Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Membros: Everaldo Bonsenhor (coordenador), Sandra Ribeiro dos Santos, Daniella Novak, Sabrina Muller Coronetti, Bruna Letícia Oliveira Bonvin, Rafael Cesar Zanini e Everaldo Bonsenhor Júnior.

CRCRJ

Portaria n.º 43, de 25 de setembro de 2013.

Altera e consolida a portaria que constitui a Comissão do Jovem Contabilista e da Integração estudantil.

Membros: Vitória Maria da Silva (coordenadora), Rafael Bezerra Vieira, Robledo de Assis Baldanza, Deisiane Pereira Felix e Everton Santos Vasconcelos.

CRCRN

Portaria n.º 44, de 20 de junho de 2013.

Altera a Comissão do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil do CRCRN.

Membros: Sunny Chaves Maia de Sousa (coordenadora), Hudson Carlos de Carvalho Alves, Rosileide da Costa Nunes, Kleydson Paulino da Silva, Igor Judson de Lima Teixeira, Dalva Maria de Oliveira Araújo, Magda Enedina Arenhart de Medeiros, Anita de Brito Amorim, Mirraely Dâmyly da Silva Oliveira, Francisco Rafael Vieira Santos, Janaina Rodrigues Florêncio, Jaspe Padilha Miranda.

CRCRO

Portaria n.º 57, de 3 de julho de 2014.

Institui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis.

Membros: Paulo Henrique Correa Meneses (coordenador), Gleimíria Batista da Costa, Elizeu Rodrigues Tomaz, Victor Morelly Dantas Moreira, Wanderley de Oliveira Sousa Junior e Maria Eline Santana Brasil.

CRCRR

Portaria n.º 17, de 16 de setembro de 2014.

Institui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis do Estado de Roraima.

Membros: Rubens Savaris Leal (coordenador), Diego Albuquerque de Avilar, Josenaldo Bezerra de Oliveira, Waldiza Pimentel Yared, Caio Italo Corrêa Marques, Emanuelle Fernandes de Alencar e Gleiciane Neves Cavalcante.

CRCRS

Portaria n.º 71, de 26 de março de 2014.

Altera a composição da Comissão de Estudos CRCRS Jovem.

Membros: Sidnei Dieckow Lima (coordenador), Juliano Bragatto Abadie, Martín Lavies Spellmeier, Angelita Delfino, Katiane Luft, Gabriela Maria Silva Macedo, Anabéli Galvan Perera, Bruna Faccin Camargo e Josiane Bregalda Schneider.

CRCSC

Portaria n.º 40, de 12 de junho de 2014.

Institui a Comissão de Jovens Lideranças Contábeis.

Membros: Hermeliano de Oliveira (coordenador), Cassiano Bambinetti, Lindomar Antonio Fabro, Luiz Ricardo Espíndola, Rúbia Albers Magalhães, Alessandro Ropelato, Deivis Terris da Rosa, Diogo Félix de Oliveira, Stephane Louise Bocasanta, Marcelo Machado de Freitas, Nathan Sartor, Priscila Camila Gheno Propp, Thales Pereira Hoffmann e Vicente Royer.

CRCSE

Portaria n.º 15, de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre a criação e a composição da Comissão de Jovens Lideranças Contábeis do CRCSE.

Membros: Luciana Matos dos Santos Figueiredo Barreto (coordenadora), Rodrigo Dias de Oliveira Rosa, Francinaldo Rodrigues Santos, Vinicius Vitório de Souza, Jamisson Nunes Santos e Erica Daciane da Costa.

CRCSP

Portaria n.º 64, de 17 de junho de 2014.

Altera a composição do grupo de trabalho para apoio à Comissão Estadual do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil.

Membros: Flávia Augusto (coordenadora), Alexandre Juniti Kita, Adriano Gilio-
li, Alexandre Ferezini, Cibele Pereira Costa, Inez Justina dos Santos, Jairo Balder-
rama Pinto, Janaina Beatriz Pelicer Bevilacqua, João Carlos Castilho Garcia, Paulo
Roberto Martinello Júnior, Suely Gualano Bossa Serrati, Wanderley Aparecido Justi
Júnior, Ahmed Sameer El Khatib, Fernando Correia da Silva, Fernando Viana de
Oliveira Filho, Mauricio Tadeu de Luca Gonçalves e Ricardo Pereira Rios.

CRC TO

Portaria n.º 44, de 16 de abril de 2015.

Institui a Comissão do Jovem Contabilista e da Integração Estudantil Estadual.

Membros: Cássia Regina de Lima (coordenadora), Geiziane Ferreira Maciel, Vanes-
sa Lopes Cardoso, Jean Soares Silva, Jarkjane, Vanicleisson Karajá e Fernando Silva
Marques de Oliveira.

Endereço e contatos dos Conselhos Regionais de Contabilidade

CRC – ACRE

Presidente Marcelo do Nascimento França
Nova Avenida Ceará, n.º 438, Conjunto Mariana
CEP 69.919-180 – Rio Branco (AC)
Telefone: (68) 3227-8038
Fax: (68) 3227-8038
E-mail: crcac@brturbo.com.br

CRC – ALAGOAS

Presidente Carlos Roberto Ribeiro Sampaio
Rua D. Tereza de Azevedo, n.º 1.526, Pinheiro
CEP 57.052-600 – Maceió (AL)
Telefone: (82) 3194-3030
E-mail: crcal@crca.org.br

CRC – AMAZONAS

Presidente Edna Maria de Oliveira Dinelli
Rua dos Japoneses, n.º 27, Parque 10 de Novembro
CEP 69.054-650 – Manaus (AM)
Telefax: (92) 3236-8952
E-mail: crcam@crcam.org.br

CRC – AMAPÁ

Presidente Márcio Lélío da Paixão Nascimento
Rua Hamilton Silva, n.º 1.180, Central
CEP 68.900-068 – Macapá (AP)
Caixa Postal 199
Telefone: (96) 3223-9503
Fax: (96) 3223-9504
E-mail: crcap@crcap.org.br

CRC – BAHIA

Presidente Wellington do Carmo Cruz
Rua do Salete, n.º 320, Barris
CEP 40.070-200 – Salvador (BA)
Telefone: (71) 2109-4000
Fax: (71) 2109-4009
E-mail: crcba@crc-ba.org.br

CRC – CEARÁ

Presidente Clara Germana Gonçalves Rocha
Av. da Universidade, n.º 3.057, Benfica
CEP 60.020-181 – Fortaleza (CE)
Telefone: (85) 3455-2900
Fax: (85) 3455-2913
E-mail: conselho@crc-ce.org.br

CRC – DISTRITO FEDERAL

Presidente Sandra Maria Batista
SHCS CR 505, Bloco C, Loja 45
CEP 70.350-530 – Brasília (DF)
Telefone: (61) 3321-1757
Fax: (61) 3321-1747
E-mail: crcdf@crcdf.org.br

CRC – ESPÍRITO SANTO

Presidente Carlos Barcellos Damasceno
R. Amélia da Cunha Ornelas, n.º 30, Bento Ferreira
CEP 29.050-620 – Vitória (ES)
Telefone: (27) 3232-1617
Fax: (27) 3232-1601
E-mail: crces@crc-es.org.br

CRC – GOIÁS

Presidente Elione Cipriano da Silva
Rua 107, n.º 151, Setor Sul
CEP 74.085-060 – Goiânia (GO)
Telefone: (62) 3240-2211
Fax: (62) 3240-2170
E-mail: crcgo@crcgo.org.br

CRC – MARANHÃO

Presidente Antonio das Graças Alves Ferreira
Rua das Sucupiras, Quadra 44, Casa 32,
Jardim Renascença I
CEP 65075-400 São Luís (MA)
Telefone: (98) 3214-5300
Fax: (98) 3214-5308
E-mail: crcma@crcma.org.br

CRC – MINAS GERAIS

Presidente Marco Aurélio Cunha de Almeida
Rua Cláudio Manoel, n.º 639, Funcionários
CEP 30.140-100 – Belo Horizonte (MG)
Telefone: (31) 3269-8400
Fax: (31) 3269-8405
E-mail: diretoria@crcmg.org.br

CRC - MATO GROSSO DO SUL

Presidente Ruberlei Bulgarelli
Rua Euclides da Cunha, n.º 994, Jardim dos Estados
CEP 79.020-230 – Campo Grande (MS)
Telefax: (67) 3326-0750
E-mail: crcms@crcms.org.br

CRC – MATO GROSSO

Presidente Sílvia Mara Leite Cavalcante
Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro
Político Administrativo
CEP 78.049-916 – Cuiabá (MT)
Telefone: (65) 3648-2800
Fax: (65) 3648-2828
E-mail: crcmt@crcmt.org.br

CRC – PARÁ

Presidente Pedro Henrique Ribeiro Araújo
R. Avertano Rocha, n.º 392, Comércio
CEP 66.023-120 – Belém (PA)
Telefone: (91) 3202-4150
Fax: (91) 3202-4168
E-mail: supex@cr CPA.org.br

CRC – PARAÍBA

Presidente Glaydson Trajano Farias
Rua Rodrigues de Aquino, n.º 208, Centro
CEP 58.013-030 – João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3044-1313
Fax: (83) 3221-3714
E-mail: diretoria@crpcb.org.br

CRC – PERNAMBUCO

Presidente Geraldo de Paula Batista Filho
Rua do Sossego, n.º 693, Santo Amaro
CEP 50.100-150 – Recife (PE)
Telefax: (81) 2122-6011
E-mail: crcpe@crpe.org.br

CRC – PIAUÍ

Presidente Elias Dib Caddah Neto
Av. Pedro Freitas, n.º 1.000, Vermelha
CEP 64.018-000 – Teresina (PI)
Telefone: (86) 3221-7531
Fax: (86) 3221-7161
E-mail: crdpi@crdpi.com.br

CRC – PARANÁ

Presidente Lucécia Lecheta
Rua XV de Novembro, n.º 2.987, Alto da XV
CEP 80.050-000 – Curitiba (PR)
Telefone: (41) 3360-4700
Fax: (41) 3360-4799
E-mail: crcpr@crcpr.org.br

CRC – RIO DE JANEIRO

Presidente Vitória Maria da Silva
Rua 1º de Março, n.º 33 e Ouvidor, n.º 50, Centro
CEP 20.010-000 – Rio de Janeiro (RJ)
Telefone: (21) 2216-9595
Fax: (21) 2216-9619
E-mail: crcrj@crcrj.org.br

CRC – RIO GRANDE DO NORTE

Presidente João Gregório Júnior
Av. Bernardo Vieira, n.º 4.545, Tirol
CEP 59.015-450 – Natal (RN)
Telefone: (84) 3211-2558
Fax: (84) 3201-1936
E-mail: crcrn@crcrn.org.br

CRC – RONDÔNIA

Presidente Vilma Fátima Mendes
Avenida Presidente Dutra, n.º 2.374, Centro
CEP 78.916-100 – Porto Velho (RO)
Telefone: (69) 3211-7900
Fax: (69) 3211-7901
E-mail: crcro@crcro.org.br

CRC – RORAIMA

Presidente Francisco Fernandes de Oliveira
R. Major Manoel Correia, n.º 372, São Francisco
CEP 69.305-100 – Boa Vista (RR)
Telefone: (95) 3624-4880
Fax: (95) 3623-1457
E-mail: diretoria@crclr.org.br

CRC – RIO GRANDE DO SUL

Presidente Antônio Carlos de Castro Palácios
Rua Baronesa do Gravataí, n.º 471, Cidade Baixa
CEP 90.160-070 – Porto Alegre (RS)
Telefax: (51) 3254-9400
E-mail: crcrs@crcrs.org.br

CRC – SANTA CATARINA

Presidente Adilson Cordeiro
Av. Osvaldo Rodrigues Cabral, n.º 1.900, Centro
CEP 88.015-710 – Florianópolis (SC)
Telefone: (48) 3027-7000
Fax: (48) 3027-7008
E-mail: crcsc@crcsc.org.br

CRC – SERGIPE

Presidente Ângela Andrade Dantas Mendonça
Av. Mário Jorge Vieira, n.º 3.140, Coroa do Meio
CEP 49.035-660 – Aracaju (SE)
Telefone: (79) 3301-6803
Fax: (79) 3211-2650
E-mail: crcse@crcse.org.br

CRC – SÃO PAULO

Presidente Cláudio Avelino Mac-Knight Filippi
Rua Rosa e Silva, n.º 60, Higienópolis
CEP 01.230-909 – São Paulo (SP)
Telefone: (11) 3824-5400
Fax: (11) 3662-0035
E-mail: crcsp@crcsp.org.br

CRC – TOCANTINS

Presidente Sebastião Célio Costa Castro
Av. Theotônio Segurado, n.º 601 Sul,
Conj 01, Lote 19, Plano Diretor Sul
CEP 77.016-330 – Palmas (TO)
Telefone: (63) 3219-5600
Fax: (63) 3219-5601
E-mail: crcto@crcto.org.br

Impresso no Brasil

Texto composto em *Minion Pro* e títulos em *Myriad Pro*

Brasília – Distrito Federal – Brasil

MMXV



Conselho Federal de Contabilidade
SAS Quadra 5, Bloco J, Edifício CFC
Brasília - DF, CEP 70070-920
Telefone (61) 314-9600